PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 93
CRO-MG

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ofício número: 6712 em 12 NOV. 2018

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Procuradora Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Isabela de Holanda Cavalcanti,

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 4.324, de 14.04.64, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.231.564/0001-38, com sede em Belo Horizonte, na Rua da Bahia, 1477, Centro, vem, convidar o Ministério Público Federal, para auxiliar, fiscalizar e participar da eleição dos membros efetivos e suplentes, nos moldes do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia – Resolução CFO n°. 80/2007 e outros normativos.

A eleição ocorrerá nas modalidades online e presencial. A votação online iniciará às 0horas do dia 10 de dezembro de 2018 e encerrará às 21h do mesmo dia (primeiro turno) e no dia 17 de dezembro de 2018 no mesmo horário (segundo turno). O voto presencial será recebido nos dias 10 de dezembro de 2018, das 08:00 às 17:00 horas, primeiro turno e 17 de dezembro de 2018, no mesmo horário, o segundo turno.

Entende-se que a participação desse importante órgão de controle e fiscalização externo contribuirá sobremaneira para a consecução de um processo democrático de forma limpa e transparente.

Isto posto, nos colocamos à disposição desse ilustre órgão para apresentar toda a documentação inerente à Eleição dos membros efetivos e suplentes desta Autarquia.

Nesta oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
PRESIDENTE DO CROMG.

À
Ilustríssima Senhora Procuradora Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Isabela de Holanda Cavalcanti
Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Minas Gerais
Av. Brasil, n°. 1.877, Bairro Funcionários
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.140-007

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 109/2018

Convocar para Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando as determinações constantes no artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 12/11/2018 às 18:00 na sede do CRO-MG, a tratar dos pedidos de inscrição das chapas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

Proc. 9329/18
Fls. 01
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 93
CRO-MG

Ilustríssimo Senhor Doutor
DD. Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

I – Os abaixo assinados cirurgiões-dentistas que atendem integralmente o disposto nas alíneas do artigo 41 do Regimento Eleitoral, tendo em vista o Edital de convocação de eleição publicado no Diário Oficial da União em 06/09/2018, vêm requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer ao pleito para a renovação do quadro dirigente desse Regional, para o período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

CHAPA

Efetivos:	**Nº Inscrição CRO-MG**
	14.371
	30.262
	26.142
	26865
	14925

Suplentes:	**Nº Inscrição CRO-MG**
	11485
	15649
	34935
	7419
Ricardo Alves Corrêa	16333

II – Os supramencionados cirurgiões-dentistas têm inscrição principal nesse CRO, há mais de 03 (três) anos, são brasileiros, encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quites com a Tesouraria deste Conselho Regional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 44 e suas alíneas, do Regimento Eleitoral.

III – Acompanha este requerimento uma declaração dos integrantes da chapa concordando com as inclusões de seus nomes na mesma.

IV – Os subscritores da chapa acima designam o cirurgião-dentista LIVIO DE BARROS SILVEIRA CRO-MG 17775, com endereço na RUA PAULO PIEDADE CAMPOS 731 - 2019 ESTORIL, nesta cidade, para receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação e correspondência referentes à chapa em apreço.

Termos em que
Aguardam Deferimento,

BELO HORIZONTE, 5 de NOVEMBRO de 2018

Proc. 9329/18
Fls. 08
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 96
CRO-MG

SUBSCRITORES	Nº Inscrição CRO-MG
	22889
Erika Ferreira Vamos de Fernandes	25356
Andréa Mª Tannús Corrêa	16114
Anabela Cruz de Oliveira	13835
Thiago Martins de Moura	37613
[illegible]	30305
Gustavo Dias Templum da Silva	38.417
Simone Miranda Alves	18264
Sandra Maria Alves de Andrade	8461
Fabiano Antônio de Oliveira Nogueira	22449

Proc. 9329/18
Fls. 08
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 91
CRO-MG

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no CRO-MG, vêm, de livre e espontânea vontade, declarar que concordam com a inclusão de seus nomes em chapa destinada a concorrer às eleições para o mencionado Conselho Regional, prontificando-se, desde já, a aceitarem todos os deveres e encargos decorrentes da vitória da chapa que têm a honra de integrar, para com a autarquia corporativa constituída pelo Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, bem como para com a classe odontológica e as autoridades constituídas.

BELO HORIZONTE, 9 de NOVEMBRO de 2018

CANDIDATOS

Efetivos:	Nº Inscrição CRO-MG
	14.371
Raphael Cortes Mota	30.261
	26142
	26865
	14925

Suplentes:	Nº Inscrição CRO-MG
	11485
	15699
	34935
Wagner Guimarães Domingo	7419
Ricardo Hites Correia	16333

Proc. 9329/18
Fls. 04
Rúbrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 98
CRO-MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DO(A): Gerência Geral
PARA: Secretário
EM: 06/11/2018

Gentileza verificar se os candidatos/subscritores da Chapa em questão preenchem os requisitos/consignados no Regimento Eleitoral vigente, promovendo o encaminhamento regulamentar.

Atenciosamente,

Luiz A. N. Starling CRCMG 77.007
Gerente Geral
CRO MG

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de cumprimento das disposições do Regimento Eleitoral, após verificação pelos setores competentes do CRO-MG, que os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados, componentes da Chapa nº 01 – Conselheiros Efetivos: Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371; Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261; Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142; Carlos Alberto do Prado e Silva, MG-CD-26.865; Gerdal Roberto de Sousa, MG-CD-14.925 – Conselheiros Suplentes: Isaura Clara Tiso Veiga, MG-CD-11.485; Sérgio Henrique Casarim Fernandes, MG-CD-15.649; Marina Mendes Moreira, MG-CD-34.935; Wagner Quaresma Damázio, MG-CD-7.419; Ricardo Alves Correa, MG-CD-16333, bem como os subscritores: Joaquim César Melo Fernandes, MG-CD-22.889; Érika Ferreira Hamada, MG-CD-25.356; Andréa Maria Tannus Corrêa, MG-CD-16.114; Anabela Caixeta de Oliveira, MG-CD-13.835; Thiago Martins de Moura, MG-CD-37.613; Alisson Francelino Pires, MG-CD-30.305; Gustavo Dias Temponi de Sá, MG-CD-38.417; Simone Miranda Oliveira, MG-CD-18.264, Sandra Maria Alves de Andrade, MG-CD-8.461; Márcia Cristina de Souza e Sousa, MG-CD-22.449, preenchem os requisitos do artigo 41; artigo 41 c/c com o artigo 48; artigo 43, e não estão impedidos pelos motivos capitulados no artigo 44, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, encontrando-se, por conseguinte, em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário do CRO-MG

Rua da Bahia, nº 1477 - Lourdes
CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 2104-3000 / E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

Proc. 9464/18
Fls. 01
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 100
CRO-MG

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO CFO-80/2007
-continuação-

ANEXO Nº 14 DO REGIMENTO ELEITORAL
(Aprovado pela Resolução CFO-80/2007 - art. 48)

Ilustríssimo Senhor Doutor
DD. Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

I - Os abaixo assinados cirurgiões-dentistas que atendem integralmente o disposto nas alíneas do artigo 41 do Regimento Eleitoral, tendo em vista o edital de convocação de eleição publicado no D.O. do (Estado ou Distrito Federal) em 06/09/2018 vêm requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer ao pleito para a renovação do quadro dirigente desse Regional, para o período de 17/03/2019 a 16/03/2021

CHAPA

Efetivos:

	N.º Inscrição CRO
Sônia Aguiar	CROMG 7709
Jobson Lemos de Almeida	CROMG 15724
Valério	CROMG 10767
Barbosa	CROMG 26371
Pretti	CROMG 12412

Suplentes:

	N.º Inscrição CRO
Paço	12689
Lagerson Soares	9408
[illegible]	17609 CROMG
Samanda Vilarino Jorge	34127
[illegible]	23397

II - Os supramencionados cirurgiões-dentistas têm inscrição principal nesse CRO, há mais de 3 (três) anos, são brasileiros, encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quites com a Tesouraria deste Conselho Regional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 44 e suas alíneas, do Regimento Eleitoral.

III - Acompanha este requerimento uma declaração dos integrantes da chapa concordando com as inclusões de seus nomes na mesma.

IV - Os subscritores da chapa acima designam o cirurgião-dentista ARMANDO SOARES DA SILVA com endereço na rua (avenida) PEDRO DIMPIO DA FONSECA, 225 - ELDORADO - CONTAGEM - MG nesta cidade, para receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação e correspondência referentes à chapa em apreço.

Termos em que
Aguardam Deferimento,

BELO HORIZONTE, 12 de NOVEMBRO de 2018

Proc. 9464/18
Fls. 02
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 101
CRO-MG

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO CFO-80/2007
-continuação-

ANEXO Nº 15 DO REGIMENTO ELEITORAL
(Aprovado pela Resolução CFO-80/2007 - art. 48, § 2º)

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no CRO-MG, vêm, de livre e espontânea vontade, declarar que concordam com a inclusão de seus nomes em chapa destinada a concorrer às eleições para o mencionado Conselho Regional, prontificando-se, desde já, a aceitarem todos os deveres e encargos decorrentes da vitória da chapa que têm a honra de integrar, para com a autarquia corporativa constituída pelo Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, bem como para com a classe odontológica e as autoridades constituídas.

BELO HORIZONTE, 12 de NOVEMBRO de 2018

CANDIDATOS

Efetivos:

	N.º Inscrição CRO
[illegible]	CROMG 7709
Adriana Lerinia de Oliveira	CROMG 15724
[illegible]	CROMG 10.767
[illegible]	CROMG 26 371
[illegible]	CROMG 12412

Suplentes:

	N.º Inscrição CRO
[illegible]	12655
[illegible]	9408
[illegible]	17669 - CROMG
Fernando Vitorino Jorge	34127
[illegible]	23397

Proc. 9464/18
Fls. 08
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 102
CRO/MG

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO CFO-80/2007
-continuação-

Continuação

Anexo 14

SUBSCRITORES	N.º INSCRIÇÃO CRO
Valéria de Souza Araujo Barros	CROMG: 8443
Nara Lúcia Pereira	CROMG: 7476
[illegible]	CROMG 12415
Luciana Santos Costa	CROMG 37917
Adriana Rocha	CROMG 23.399
[illegible]	CROMG 12910
Arthur Augusto de Barros	CROMG 3692
Elizabeth Maria Bastos Lages	CROMG 12337
Cristóvão José Pereira Lages	CROMG 12336
Juliana Cardoso Pandolfi Machado	CROMG 12394

Proc. 9464/18
Fls. 04
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 103
CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DO(A): Gerência Geral
PARA: Secretário
EM: 12/11/2018

Gentileza verificar se os candidatos/subscritores da chapa em questão preenchem os requisitos consignados no regimento eleitoral vigente, promovendo o encaminhamento regulamentar.

Atenciosamente,

Luiz A. A. Starling - CRCMG 17.007
Gerente Geral
CRO/MG

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

Proc. 4464/18
Fls. 05
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

GUIA DE COBRANCA BANCARIA

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 104
CROMG

Rua da Bahia, 1477 - Lourdes - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.160-011 Telefax: (31) 2104-3000
Internet: www.cromg.org.br E-mail: cromg@cromg.org.br

» Cedente	Agencia	Conta
Conselho Regional de Odontologia - MINAS GERAIS - CNPJ: 17231564/0001-38	3176-3	2260-4

» Data do Vencimento	Data de Emissao desta Guia	Nosso Numero
13/11/2018	12/11/2018	009 / 86164970724-1

» **Dados do Profissional (Inscricao, Nome, Endereco e CPF)**

MG-CD-23399
JORDANA PACHECO
RUA DO URUGUAI 228 4. ANDAR SION
30310-300 - BELO HORIZONTE - MG

» **Descricao dos Valores Cobrados (Valores expressos em Reais)**

Descricao do Pagamento Devido	Ano	Quota	Valor
1-ANUIDADE	2018	2/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	3/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	4/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	5/5	110.77
		Total desta Guia: R$	443.08

Emitida na SEC 12 NOV 2018 09:59 por IZABELA.SEFI.MG - Rotina: *SCBEBGE

RECORTE AQUI. ESTA VIA NAO PRECISA SER LEVADA AO BANCO

RECIBO DO SACADO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS- CRO-MG

» Inscricao	Emissao	Nosso Numero	Vencimento
MG-CD-23399	12/11/2018	009 / 86164970724-1	13/11/2018

» **Valor a Pagar (R$)**
443,08

AUTENTICACAO MECANICA

Emitida na SEC 12 NOV 2018 09:59 por IZABELA.SEFI.MG - Rotina: *SCBEBGE

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobranca

Data: 12/11/2018 Hora: 14:50:00
Agencia: 2943 Terminal: 100 Aut: 051 Trx: CB05

Código de barras: 23793.17601 90616.
497073 24000.220004 6 77070000044308

Banco Destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Rz Social Beneficiário:
CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA MG
Nome do Beneficiário:
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 061.919.643/0001-28

Instituição Recebedora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: PROFISSIONAL MG-CD-23399
CPF/CNPJ do Pagador: 026.802.616-58

Data de Vencimento: 13/11/2018
Valor 443,08
Desconto : : : : :
Abatimento : : : : :
Bonificação : : : : :
Multa : : : : :
Juros : : : : :

Valor Cobrado: 443,08

Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

2943 100 051 121118C 443,08R CB05

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
MINAS GERAIS
Confere com o original
B.Hte. 12 / 11 / 18
Caio Cesar Ferreira Guimarães
Coordenador Financeiro

Proc. 9464/18
Fls. 08
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - GUIA DE COBRANCA BANCARIA

Rua da Bahia, 1477 - Lourdes - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.160-011 Telefax: (31) 2104-3000
Internet: www.cromg.org.br E-mail: cromg@cromg.org.br

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 105

Cedente	Agencia	Conta
Conselho Regional de Odontologia - MINAS GERAIS - CNPJ: 17231564/0001-38	3176-3	2200-4

Data do Vencimento	Data de Emissao desta Guia	Nosso Numero
13/11/2018	12/11/2018	009 / 86164970724-1

Dados do Profissional (Inscricao, Nome, Endereco e CPF)

MG-CD-23399
JORDANA PACHECO
RUA DO URUGUAI 228 4. ANDAR SION
30310-300 - BELO HORIZONTE - MG

Descricao dos Valores Cobrados (Valores expressos em Reais)

Descricao do Pagamento Devido	Ano	Quota	Valor
1-ANUIDADE	2018	2/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	3/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	4/5	110.77
1-ANUIDADE	2018	5/5	110.77
		Total desta Guia: R$	443.08

Emitida na SEC 12 NOV 2018 09:59 por IZABELA.SEFI.MG - Rotina: *SCBEBGE

RECORTE AQUI. ESTA VIA NAO PRECISA SER LEVADA AO BANCO

RECIBO DO SACADO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS- CRO-MG

Inscricao	Emissao	Nosso Numero	Vencimento
MG-CD-23399	12/11/2018	009 / 86164970724-1	13/11/2018

Valor a Pagar (R$)
443.08

AUTENTICACAO MECANICA

Emitida na SEC 12 NOV 2018 09:59 por IZABELA.SEFI.MG - Rotina: *SCBEBGE
Emitida na SEC 12 NOV 2018 09:59 por IZABELA.SEFI.MG - Rotina: *SCBEBGE

Bradesco | 237-2 | 23793.17601 98616.497073 24000.220004 6 77070000044308

Local de Pagamento: PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO	Vencimento: 13/11/2018
Cedente: Conselho Regional de Odontologia - MINAS GERAIS - CNPJ: 17231564/0001-38	Agencia / Codigo do Cedente: 3176-3 / 2200-4
Data do Documento: 12/11/2018 · Numero do Documento: MG-CD-23399 · Especie Doc.: DS · Aceite: O · Data do Processamento: 12/11/2018 · Incidencia de 1/3: SIM	Nosso Numero: 009 / 86164970724-1
Uso do Banco: ------- · Carteira: 009 · Especie: R$ · Quantidade: ------- · Valor: -------	(=) Valor do Documento: 443.08
Instrucoes: (Texto de responsabilidade do Cedente) *** AOS BANCOS: NAO RECEBER APOS 13/11/2018 ***	(-) Desconto / Abatimento: *********
1-ANUIDADE 2018 2/5 R$ 110.77 · 1-ANUIDADE 2018 3/5 R$ 110.77 · 1-ANUIDADE 2018 4/5 R$ 110.77 · 1-ANUIDADE 2018 5/5 R$ 110.77	(-) Outras deducoes: *********
	(+) Mora / Multa / Juros: *********
	(+) Outros acrescimos: *********
	(=) Valor cobrado: 443.08

Sacado:
JORDANA PACHECO, MG-CD-23399
RUA DO URUGUAI 228 4. ANDAR SION
30310-300 - BELO HORIZONTE - MG

Codigo de baixa

Autenticacao Mecanica

Ficha de Compensacao

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de cumprimento das disposições do Regimento Eleitoral, após verificação pelos setores competentes do CRO-MG, que os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados, componentes da Chapa nº 02 – Conselheiros Efetivos: Tânia Pereira dos Reis Aguiar, MG-CD-7.709; Adilson Heringer de Oliveira, MG-CD-15.724; José Antônio Valério, MG-CD-10.767; Flávia Isabela Barbosa, MG-CD-26.371; Henrique Pretti, MG-CD-12.412 – Conselheiros Suplentes: Rodrigo Miranda Pereira, MG-CD-12.689; Abadia Cartafina Perez Borges, MG-CD-9.408; Eduardo Pires Cardoso, MG-CD-17.669; Fernanda Vilarino Jorge, MG-CD-34.127; Luiz César da Silva, MG-CD-23.397, bem como os subscritores: Beatriz de Souza Araújo Barros, MG-CD-8.443; Nora Nei Reis Pereira, MG-CD-7.476; César Augusto Dilly Generoso Costa, MG-CD-12.415; Luciene Proveti Costa, MG-CD-37.217; Jordana Pacheco, MG-CD-23.399; Regina Coeli Cançado Peixoto Pires, MG-CD-12.910; Antônio Augusto de Barros, MG-CD-3.692; Elizabeth Maria Bastos Lages, MG-CD-12.337, Eugênio José Pereira Lages, MG-CD-12.336; Gláucia Cardoso Paixão Mateus, MG-CD-12.394, preenchem os requisitos do artigo 41; artigo 41 c/c com o artigo 48; artigo 43, e não estão impedidos pelos motivos capitulados no artigo 44, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, encontrando-se, por conseguinte, em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário do CRO-MG

Rua da Bahia, nº 1477 - Lourdes
CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 2104-3000 / E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DESIGNAÇÃO

Considerando ter sido encerrado o prazo para o envio dos requerimentos de candidatura das chapas à eleição do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, nomeio como Conselheira designada para elaboração de Parecer-Conclusivo a CD Marina Mendes Moreira, que deverá apresentá-lo no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) do recebimento deste, nos termos do art. 49 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-80/2007.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente do CRO-MG

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Processo Eleitoral – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

PARECER CONCLUSIVO

O presente processo eleitoral teve regular origem e apoio nos artigos 37 e seguintes do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, com base no Edital nº 05/2018 publicado no Diário Oficial da União no dia 06 de setembro de 2018.

No dia 05 de novembro de 2018 foi apresentado pedido de inscrição da seguinte chapa:

CHAPA Nº 01

Efetivos:	**Nº Inscrição CRO-MG**
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA	MG-CD-14.371
RAPHAEL CASTRO MOTA	MG-CD-30.261
LEONARDO REZENDE VILELA	MG-CD-26.142
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA	MG-CD-26.865
GERDAL ROBERTO DE SOUSA	MG-CD-14.925

Suplentes:	**Nº Inscrição CRO-MG**
ISAURA CLARA TISO VEIGA	MG-CD-11.485
SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES	MG-CD-15.649
MARINA MENDES MOREIRA	MG-CD-34.935
WAGNER QUARESMA DAMÁZIO	MG-CD-7.419
RICARDO ALVES CORRÊA	MG-CD-16.333

No dia 12 de novembro de 2018 foi apresentado pedido de inscrição da seguinte chapa:

CHAPA Nº 02

Efetivos:	**Nº Inscrição CRO-MG**
TÂNIA PEREIRA DOS REIS AGUIAR	MG-CD-7.709
ADILSON HERINGER DE OLIVEIRA	MG-CD-15.724
JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO	MG-CD-10.767
FLÁVIA ISABELA BARBOSA	MG-CD-26.371
HENRIQUE PRETTI	MG-CD-12.412

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Suplentes:	**Nº Inscrição CRO-MG**
RODRIGO MIRANDA PEREIRA	MG-CD-12.689
ABADIA CARTAFINA PEREZ BORGES	MG-CD-9.408
EDUARDO PIRES CARDOSO	MG-CD-17.669
FERNANDA VILARINO JORGE	MG-CD-34.127
LUÍS CÉSAR DA SILVA	MG-CD-23.397

Observa-se que as inscrições ocorreram de acordo com o Regimento Eleitoral, sendo apresentada por cada chapa requerimento que contempla as disposições elencadas no art. 48 do Regimento Eleitoral.

Ao analisar os documentos apresentados pela CHAPA nº 01, verificando os requisitos do artigo 41; artigo 41 c/c com o artigo 48; artigo 43 e artigo 44, todos do Regimento Eleitoral, foi observado que todas as exigências quanto aos candidatos e subscritores foram cumpridas, estando a referida chapa apta a concorrer à eleição do CRO-MG.

Ao analisar os documentos apresentados pela CHAPA nº 02, verificando os requisitos do artigo 41; artigo 41 c/c com o artigo 48; artigo 43 e artigo 44, todos do Regimento Eleitoral, foi observado que todas as exigências quanto aos candidatos e subscritores foram cumpridas, estando a referida chapa apta a concorrer à eleição do CRO-MG.

Constata-se em relação às chapas CHAPA nº 01 e CHAPA nº 02, que todos os nomes apresentados satisfazem as exigências elencadas pelo art. 43 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, possuindo todos inscrição principal no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, possuindo mais de 03 (três) anos de inscrição no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, sendo brasileiros e encontrando-se em pleno gozo de seus direitos profissionais e civis, estando quites com a Tesouraria do Conselho, não possuindo débitos parcelados referentes aos exercícios anteriores.

Afere-se ainda que nos termos do artigo 44 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, nenhum dos candidatos inscritos das chapas CHAPA nº 01 e CHAPA nº 02 possui qualquer impedimento para a candidatura ao mandato de membro efetivo ou suplente do Conselho Regional. Consta ainda a regular autorização de cada um dos candidatos das chapas, nos termos do § 2º do art. 48 do Regimento Eleitoral.

Ante o exposto, entendo que a CHAPA nº 01, (inscrita em 05 de novembro de 2018, sob protocolo nº 20179/2018) e a CHAPA nº 02, (inscrita em 12 de novembro de 2018, sob protocolo nº 20344/2018), devem ter suas inscrições aprovadas pela Plenária Extraordinária do CRO-MG, visto cumprirem com os requisitos do Regimento Eleitoral.

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

É como voto. Entendimento sujeito à apreciação e final julgamento dos ilustres Conselheiros integrantes desta Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Marina Mendes Moreira
Conselheira Relatora

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira. Os Conselheiros Efetivos, se reuniram para, nos termos do artigo 50 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-80/2007, realizar reunião extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas para concorrerem à eleição do CRO-MG a se realizar em 10 de dezembro de 2018. Lido o Parecer Conclusivo elaborado pela Conselheira Marina Mendes Moreira e após minucioso exame dos documentos apresentados pelas chapas concorrentes, todos os presentes entenderam por unanimidade estarem preenchidos os requisitos constantes do Regimento Eleitoral para efetuar a inscrição das chapas solicitantes CHAPA nº 01, Protocolo nº 20179/2018 e CHAPA nº 02, Protocolo nº 20344/2018, cujos membros/candidatos constam das fichas de inscrição de chapas, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo eleitoral. Ato contínuo determinou o Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais que fossem numeradas as chapas aprovadas, de acordo com a ordem de entrada dos respectivos requerimentos, ficando a chapa de Protocolo nº 20179/2018, de 05 de novembro de 2018 com a denominação definitiva CHAPA nº 01 e a chapa de Protocolo nº 20344/2018, de 12 de novembro de 2018 com a denominação definitiva CHAPA nº 02, solicitou ainda que fossem cumpridas as determinações dos artigos 51 e 52 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007 para publicar edital constando: a data e horário das eleições, método de votação *on line*, endereço da mesa eleitoral, referência sobre a obrigatoriedade de votar e os requisitos para exercer o respectivo direito e ainda possibilidade de exercer o voto por correspondência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, doze de novembro de dois mil e dezoito.

Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente

Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro

Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo

Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, fazem saber que:

I – O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

RELAÇÃO DAS CHAPAS PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO

CHAPA Nº 01

Efetivos:	Nº Inscrição CRO-MG
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA	MG-CD-14.371
RAPHAEL CASTRO MOTA	MG-CD-30.261
LEONARDO REZENDE VILELA	MG-CD-26.142
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA	MG-CD-26.865
GERDAL ROBERTO DE SOUSA	MG-CD-14.925

Suplentes:	Nº Inscrição CRO-MG
ISAURA CLARA TISO VEIGA	MG-CD-11.485
SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES	MG-CD-15.649
MARINA MENDES MOREIRA	MG-CD-34.935
WAGNER QUARESMA DAMÁZIO	MG-CD-7.419
RICARDO ALVES CORRÊA	MG-CD-16.333

CHAPA Nº 02

Efetivos:	Nº Inscrição CRO-MG
TÂNIA PEREIRA DOS REIS AGUIAR	MG-CD-7.709
ADILSON HERINGER DE OLIVEIRA	MG-CD-15.724
JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO	MG-CD-10.767
FLÁVIA ISABELA BARBOSA	MG-CD-26.371
HENRIQUE PRETTI	MG-CD-12.412

Suplentes:	**Nº Inscrição CRO-MG**
RODRIGO MIRANDA PEREIRA	MG-CD-12.689
ABADIA CARTAFINA PEREZ BORGES	MG-CD-9.408
EDUARDO PIRES CARDOSO	MG-CD-17.669
FERNANDA VILARINO JORGE	MG-CD-34.127
LUÍS CÉSAR DA SILVA	MG-CD-23.397

II – A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, e das 08:00 horas às 17:00 horas, no seguinte endereço, onde serão instaladas as mesas eleitorais e disponibilizados computadores para a eleição on line: Sede do CRO-MG, Rua da Bahia, nº 1.477, Lourdes, Belo Horizonte – MG, onde também se encontrará a urna para os votos por correspondência.

III – A eleição será realizada por meio eletrônico através da internet, nos termos do Anexo da Resolução CFO-169/2015, em sítio de votação específico da empresa licitada pelo Conselho Federal de Odontologia: https://votocromg.elejaonline.com, a ser amplamente divulgado pelo CRO-MG, ou através do aplicativo "eleja Online", buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android), utilizando-se senha de acesso pessoal fornecida por e-mail ou SMS pela empresa operadora (LK6), envio esse que não sofre nenhuma interferência do CRO-MG, sendo realizado pela empresa licitada – LK6 – e auditado por outra empresa também licitada pelo CFO – OKSI Gestão e Estratégia. O profissional deverá promover a alteração da senha, previamente encaminhada, no sitio de votação para poder realizar seu voto, a fim de garantir a sua segurança e sigilo.

IV – As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

V – O comparecimento (participação) às eleições é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas titulares de inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a Tesouraria.

VI – Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento (participação) às eleições.

VII – Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de "cirurgião-dentista militar", que não exerça atividade profissional na área civil.

VIII – Será permitido o voto por correspondência, ao eleitor que se encontra em qualquer município, inclusive aqueles onde houver mesa eleitoral, sendo que o voto somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

encerrar-se a votação, observadas as disposições do art. 68 do Regimento Eleitoral com as alterações da Resolução CFO-155/2015 e § 2º do art. 22 da Lei nº 4.324/1964.

IX – O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo, pagará multa prevista em lei e Resolução específica do CFO.

X – O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais encontra-se à disposição dos Srs. cirurgiões-dentistas, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, fazem saber que o Plenário do CRO-MG decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018.

A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, sendo permitido o voto por correspondência. O comparecimento (participação) é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi afixado na sede do CRO-MG, na presente data, às 18:33 horas, o Edital nº 06/2018 que convoca a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em conformidade com art. 51 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007).

O Edital foi afixado na presença dos funcionários efetivos do CRO-MG: Marlene Rodrigues Nascimento de Oliveira; Caio Cézar Ferreira Guimarães; Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins e Izabela Maria Reis Prado Soares.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Johny Mendes Silva

Johny Mendes Silva
Assessor do Processo Eleitoral
Matrícula nº 117

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 117

CRO-MG

Transparência - CROMG

https://transparencia.cromg.crg.br

CRO MG TRANSPARÊNCIA | Institucional | Atos Normativos | Gestão Financeira | Compras | Recursos Humanos | Informação ao Cidadão

Eleições CROMG

Eleição 2018 - Documentos Gerais

Eleições - Legislação

INSTITUCIONAL | GESTÃO FINANCEIRA | RECURSOS HUMANOS

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 18:34 12/11/2018

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, cumprindo o disposto no parágrafo 6º, artigo 39, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de obtenção do "quórum" na eleição a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, (com base nos parâmetros de fixação do parágrafo 5º do artigo 39 da Resolução CFO nº 80/2007), que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se 21.365 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco) cirurgiões-dentistas.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua da Bahia, nº 1477 - Lourdes
CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 2104-3000 / E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia
ELEITORAL DO CRO
Modulo: LISTAGEM
PREVIA DA ELEICAO
C.R.O. - MINAS GERAIS
Pagina: 00001

SEL - SISTEMA
Rotina:
Emitido em: 12/11/2018

---

* TOTALIZACAO DA ELEICAO *

Dia da eleicao.....: 10/12/2018

Ultimo CD inscrito .....: 52657

Parcelamento com vencimento no dia da eleicao.....: 12

Parcelamento com vencimento apos o dia da eleicao.....: 38

Total de CD'S (conforme artigo 39, paragrafo 4, alinea a da Res. CFO 155/2016).....: 32351

Total de CD'S devedores (conforme art. 39, paragrafo 4, alinea b da Res. CFO 155/2016).: 9539

Total de CD'S aptos a votar.....: 22812

Total de CD'S remidos.....: 1447

Total de CD'S (Aptos menos os Remidos).....: 21365
OK
Total de CD'S (Aptos com os Remidos).....: 22812

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 119
CRO/MG

Zimbra **comissao.eleitoral@cromg.org.br**

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 120
CRO-MG

Eleição CRO-MG 2018 - Solicitação

De : Comissao Eleitoral <comissao.eleitoral@cromg.org.br>

Ter, 13 de nov de 2018 12:17

Assunto : Eleição CRO-MG 2018 - Solicitação

Para : liviosilveira@uol.com.br

Prezado Dr. Lívio de Barros Silveira
Representante da Chapa nº 01

Tendo em vista a aprovação da inscrição da chapa representada por Vossa Senhoria na Eleição do CRO-MG, informamos que o artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa no sítio de votação, além de ser do interesse do CRO-MG a divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho.

Dessa forma, solicitamos sejam encaminhados os documentos a seguir mencionados:
a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital e na melhor resolução possível;
b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco;
c) carta-programa da chapa com até 2.500 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o dia 14/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a devida publicização.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do CRO-MG

Zimbra **comissao.eleitoral@cromg.org.br**

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 121
CRO-MG

Eleição CRO-MG 2018 - Solicitação

De : Comissao Eleitoral <comissao.eleitoral@cromg.org.br>

Ter, 13 de nov de 2018 12:19

Assunto : Eleição CRO-MG 2018 - Solicitação

Para : asoaresilva@gmail.com, armandosoaresimplantes@gmail.com

Prezado Dr. Armando Soares da Silva
Representante da Chapa nº 02

Tendo em vista a aprovação da inscrição da chapa representada por Vossa Senhoria na Eleição do CRO-MG, informamos que o artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa no sítio de votação, além de ser do interesse do CRO-MG a divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho.

Dessa forma, solicitamos sejam encaminhados os documentos a seguir mencionados:
a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital e na melhor resolução possível;
b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco;
c) carta-programa da chapa com até 2.500 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o dia 14/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a devida publicização.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do CRO-MG

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 102
CRO-MG

CORREIOS

TELEGRAMA

MENSAGEM

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Tendo em vista a aprovação da inscrição da chapa representada por Vossa Senhoria na Eleição do CRO-MG, informamos que o artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa
no sítio de votação, além de ser do interesse do CRO-MG a divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho.

Dessa forma, solicitamos sejam encaminhados os documentos a seguir mencionados:
a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital e na melhor
resolução possível;
b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco;
c) carta-programa da chapa com até 2.500 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o dia
14/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a devida
publicização.

Comissão Eleitoral do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

130B7BCE44F2BC5C00CA094492C6CA5B66E08E556AC 1499C12DA7406F820845E0B40C0E413D2A725C4E1 53F011D437466A8865A5C3F695DB8924C5E9952CFDBD

REMETENTE	PROTOCOLO
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160017 - Belo Horizonte/MG	Identificador: MT655446200 Data: 13/11/2018 12:48 Valor: R$ 18,54 Páginas: 1
DESTINATÁRIO	**SERVIÇOS ADICIONAIS**
Ilmo. Sr. Livio de Barros Silveira Rua Paulo Piedade Campos 730 Apto. 201 Estoril 30494060 - Belo Horizonte/MG	Confirmação de Entrega

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

Imprimir

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 123
CRO-MG

CORREIOS

TELEGRAMA

MENSAGEM

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Tendo em vista a aprovação da inscrição da chapa representada por Vossa Senhoria na Eleição do CRO-MG, informamos que o artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa
no sítio de votação, além de ser do interesse do CRO-MG a divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho.

Dessa forma, solicitamos sejam encaminhados os documentos a seguir mencionados:
a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital e na melhor
resolução possível;
b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco;
c) carta-programa da chapa com até 2.500 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o dia
14/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a devida
publicização.

Comissão Eleitoral do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

00A86E5483592646074B99AD0DF342947CC6A1E8736 91528CD8025C654EC30F0B177B67212013867AB63
88BCABEB3AB6697C6C3684667EF2E685589D50BC68F089

REMETENTE	PROTOCOLO
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160017 - Belo Horizonte/MG	Identificador: MT655446394 Data: 13/11/2018 12:49 Valor: R$ 18,54 Páginas: 1
DESTINATÁRIO	**SERVIÇOS ADICIONAIS**
Ilmo. Sr. Armando Soares da Silva Avenida Pedro Olímpio da Fonseca 225 Santa Cruz Industrial 32340250 - Contagem/MG	Confirmação de Entrega

Imprimir

Recibo de Telegrama	Data ___/___/___	Hora ___ h ___	MA910187295BR 34769
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 14/11/2018 07:10

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 124
CRO-MG

Correios TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT655446200, remetido dia 13 de novembro de 2018
destinado a:
Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos, 730 Apto. 201
Estoril
Belo Horizonte/MG
30494-060

Foi entregue às 15:01 do dia 13 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: ANTÔNIO VITOR

Atenciosamente, CDD BELO HORIZONTE OESTE>>

REMETENTE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:		
5	Outros (Especificar)		

DESTINATÁRIO

Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160-017 - Belo Horizonte/MG

NÚMERO DO TELEGRAMA MA910187295BR 34769

DHP 14/11/2018 07:10

Recibo de Telegrama	Data ___/___/___	Hora ___ h ___	MA910211009BR 34785
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 14/11/2018 07:16

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 125
CRO-MG

Correios TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DO TELEGRAMA

<<Seu telegrama no. MT655446394, remetido dia 13 de novembro de 2018
destinado a:
Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 225
Santa Cruz Industrial
Contagem/MG
32340-250

Foi entregue às 15:50 do dia 13 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: LILIAM SOUZA

Atenciosamente, CDD ELDORADO>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falecido 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Faltou: 5 Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160-017 - Belo Horizonte/MG	NÚMERO DO TELEGRAMA MA910211009BR 34785 DHP 14/11/2018 07:16

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 126
CRO-MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014, Processo nº 067/2018. Pregão Eletrônico nº 06/2014. Contratante: CRMV-SP. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A, CNPJ 69.034.668/001-56. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originario, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxilio-Alimentação. Nota de empenho nº 1959/2018. Processo Financeiro nº 406/2018. Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2019. Assinatura: 31/10/2018. Signatários: pelo Contratante, Mario Eduardo Pulga, Presidente, e pelo Contratado, Rodrigo Salzano, Diretor Comercial.

Especie. Segundo Termo ao Contrato Nº 18/2016. Processo nº 069/2018, Pregão Eletrônico nº 22/2016. Contratante: CRMV-SP. Contratada: Apex Agência de Notícias e Publicidade Lt Me, CNPJ 08.638.196/0001-18. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2018 a 21/10/2019. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ. Nota de empenho nº. 1891/2018. Processo Financeiro nº 397/2018. Valor anual: R$ 184.675,12. Assinatura: 17/10/2018. Signatarios: pelo Contratante, Mário Eduardo Pulga, Presidente, e pelo Contratado, Leonardo Pereira Fagundes, sócio.

Processo nº 59/2018. Contrato Nº 20/2018. Pregão Eletrônico nº 09/2018. Contratante: CRMV-SP. Contratada: Estação Express Tratamento de Dados Ltda Me, CNPJ 65.359.700/0001-80. Objeto: confecção de carnês de cobrança referentes a geração da Anuidade do Exercício de 2019 pelo CRMV-SP. Vigência: 29/10/2018 a 29/04/2019. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Graficos e Editoriais - PJ. Nota de empenho nº. 1960/2018. Processo Financeiro nº 387/2018. Valor total: R$ 23.780,00. Assinatura: 29/10/2018. Signatarios: pelo Contratante, Mário Eduardo Pulga, Presidente, e pelo Contratado, Carlos Marques Nascimento, sócio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 (BB Nº 745118)

OBJETO: A contratação de empresa certificada na Especialização em Governo para o fornecimento de licença do software Adobe Creative Cloud For Teams. Abertura das propostas: 30/11/2018 às 09h e início da disputa de preços: 30/11/2018 às 10h no site: www.licitacoes-e.com.br.

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. e www.crmvsp.gov.br. Informações pelo tel. (11) 5908-4765/4761 ou emails: fernando.clc@crmvsp.gov.br ou fabio.clc@crmvsp.gov.br.

FERNANDO JOSE REAL LEITE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CROGO Nº 2089/2018
PROCESSO LICITATÓRIO - CROGO Nº 019/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CROGO Nº 009/2018
Contrato Administrativo CROGO nº 014/2018.
Contratante: Conselho Regional de Odontologia de Goiás.
Contratada: Tamboril Centro Empresarial Ltda CNPJ: 07.657.259/0001-59.
Objeto: Locação de imovel para continuidade do funcionamento das atividades administrativas realizadas pela Delegacia Regional de Luziânia - GO.
Valor Mensal: R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Signatários: pela contratante, Renerson Gomes dos Santos e, pela contratada, Leana Roriz. Data da Assinatura: 01/11/2018.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 6/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, fazem saber que o Plenário do CRO-MG decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão a eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05-2018, publicado no DOU, no Diario Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018. A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, sendo permitido o voto por correspondência. O comparecimento (participação) é obrigatorio para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Belo Horizonte-BH, 12 de novembro de 2018.
RODRIGO CAMARGOS COUTO, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 12/2018 UASG 926690

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna publico que realizara licitacao na modalidade PREGAO em sua forma ELETRONICA, TIPO MENOR PRECO, para registro de precos para aquisicao de materiais de consumo, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecida no Edital e anexos. Abertura das propostas: 28/11/2018 as 11 horas (horario do DF). Formalizacao de consultas e edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro; Tel: (21) 3505-7673 Endereco: Rua Araujo Porto Alegre n. 70 5 andar CEP: 20.030-015 Rio de Janeiro RJ; site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cro-rj.org.br/portal

OUTAIR BASTAZINI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1/2015

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital de Homologação/2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, Edição nº 31, Seção 3, página 176 e considerando a prorrogação do prazo de validade da prova de seleção do Edital 01/2015, publicado no Diario Oficial da União em 16/02/2018, Edição Nº 32, Seção 3, pagina 148, convoca o seguinte candidato aprovado em seu respectivo cargo: Fiscal - Macrorregião 5 - Lista Especial - Negro ou Afrodescendentes - Habilitados e Classificados - Vinicius Sato Silva - inscrição 0107382-6 - classificação 2. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

São Paulo SP, 13 de novembro de 2018.
MARCOS JENAY CAPEZ

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

O Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) torna publico o Resultado de julgamento do Pregão Presencial Nº 005/2018, que tem como criterio de julgamento o menor preço global, cujo objeto e a aquisição de canetas customizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência. Foi declarada empresa vencedora dessa fase: Brazilian Import Comércio de Brindes - Eireli - EPP, com o preço total global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Adjudica-se o objeto da presente licitação à empresa vencedora Brazilian Import Comércio de Brindes - Eireli - EPP., com a proposta comercial no valor total global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Demais informações constam no respectivo processo administrativo

Belo Horizonte-BH, 13 de novembro de 2018.
DIEGO VICTOR PAIVA ROCHA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região
Contratado: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ n.º 11.195.926/0001-04.
Objeto: fornecimento de computadores e licenças, conforme especificações técnicas relacionadas no Lote 01, constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial CRP-PR nº 002/2018. valor global R$ 8.260,00 Vigência: 12 meses de 08/05/2018 a 08/05/2019

CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo CRESS-RJ, durante 12 (doze) meses. Sessão Publica do Pregão Eletrônico: 23/11/2018, às 15h00min (horario de Brasilia). Pregoeira: Helena Francisco. Site: http://www.licitacoes-e. código licitações-e: 745349. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 98240 2482 e pelo e-mail pregaoeletronico@cressrj.org.br.

Em, 13 de novembro de 2018.
DACIA CRISTINA TELES COSTA
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Objeto. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um projetor multimidia, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região - CRESS/RJ. Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 23/11/2018, às 14h00min (horário de Brasilia). Pregoeira: Helena Francisco. Site: http://www.licitacoes-e. código licitações-e: 745347. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 98240 2482 e pelo e-mail pregaoeletronico@cressrj.org.br.

Em, 13 de novembro de 2018.
DACIA CRISTINA TELES COSTA.
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE. Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADA: FJ Turismo Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de compra de passagens aéreas. VALOR: R$ 0,00 (zero real). Fundamento: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.33.001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: ALLGED Soluções de TI Ltda-EPP. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de contrato de locação de impressora multifuncional. VIGÊNCIA: 18/10/2018 à 18/10/2019. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.007

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 389067

Nº Processo: 45. Objeto: SERVIÇO DE FOTOLITO E A IMPRESSÃO DE REVISTA COM TIRAGEM DE 20 MIL EXEMPLARES, bem como FOTOLITO e IMPRESSÃO DE FOLDER COM TIRAGEM DE 5 MIL EXEMPLARES, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do ato convocatorio.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, 796, Centro, - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389067-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2018 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

JOAO PEDRO DA SILVA ROSA
Presidente

(SIASGnet - 13/11/2018) 389067-00009-2018NE000402

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 127
CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, fazem saber que o Plenário do CRO-MG decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018. A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, sendo permitido o voto por correspondência. O comparecimento (participação) é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.
Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG

6 cm -13 1164526 - 1

PROCESSO ELEITOR
Fls. 127
CRO MG

CSERVI EVENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ.30.777.293/0001-89, localizada na rua LL, nº167, bairro Arvoredo, Contagem-MG, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem-MG, através do Processo Administrativo nº14185/2018-03A, a Licença Ambiental Simplificada-Nº354/18 (LAS), para exercer a(s) atividade(s) de impressão de material para uso publicitário; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de artigos de papelaria; serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, válida até 04 de novembro de 2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Concurso Público Edital 001 2017, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para diversos cargos (Conforme Edital). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do Resultado Final do Edital 001-2017 referente ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos, que está disponível no endereço eletrônico: www.concursos.iached.org para consulta e download pelos interessados. Fica, portanto HOMOLOGADO o referido Concurso Público, após respeitado todos os ditames editalício e as Leis Vigentes sobre o tema, bem como atendidas todas as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais. O presente extrato será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Pequi. Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Adesão nº19/2018, referente a Adesão do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços nº 009/2018, processo licitatório nº. 234/2017 do Pregão Presencial SRP nº 095/2017, da Prefeitura Municipal de Mariana que tem por objeto a locação de aparelho ventilador volumétrico com umidificador e bateria externa para paciente atendido pela secretaria municipal de saúde, tendo como favorecida a empresa Gross Comércio de Gases LTDA, com o valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Superintendência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO - SINTTROVEL
Ficam convocados todos os associados em dia para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede do SINTTROVEL, Rua Luiz Eudoxio nº 260, Bairro Centro, no dia 29 de novembro de 2018, às 13h (treze horas), a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura do edital; b) Leitura e votação das contas e Balanços do exercício de 2017 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2019 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta número legal, a Assembléia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.
Curvelo, 14 de novembro de 2018
Geraldo Mascarenhas Machado - Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, convoca a todos os professores associados ou não, empregados no **COLÉGIO LOYOLA**, para ELEIÇÃO de Representante dos Professores Empregados, nos termos CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - REPRESENTANTE DE EMPREGADOS da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e disciplinado nos artigos 30, 31 e seus parágrafos do Estatuto Social do SINPRO-MG, que realizar-se-á no dia de 23 de novembro de 2018 de 09h as 17h, na sala de Convivência do Colégio Loyola, à av. do Contorno, 7919 - Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG. Os interessados a candidatar-se a Representante de Empregados poderão inscrever-se desde que associados e em dia com a entidade, no dia 22/11/18, até 18h, na sede da entidade à rua Cel. Jaime Gomes, 198 - Floresta - BH/MG. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018. Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidente.

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária
UNICOOPER – COOPERATIVA DE MÉDICOS
CNPJ 03.298.517/0001-16 NIRE 31400033852-5
O Presidente da **UNICOOPER - Cooperativa de Médicos**, convoca os cooperados para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2018, na Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – CEP 30190-081, no Hospital Mater Dei - Auditório 1 - às 17:00 horas (dezessete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às 18:00 horas (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos cooperados e às 19:00 horas (dezenove horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre o seguinte assunto constante da:
ORDEM DO DIA:
I Prestação de contas da obra Betim.
II Realocação de recursos da cooperativa para a finalização da obra Betim
III Alteração do Estatuto Social - Art. 25 - Duração do mandato da Diretoria.
Dr. Sesaone Ferreira Alves
CRM-MG nº 17.565
Diretor Presidente
NOTA: Para os efeitos legais, declara-se que o número de cooperados e de 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS/MG
TOMADA DE PREÇOS 024/2018
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço por item, visando à prestação de serviços mecânicos em máquina retroescavadeira modelo LB 110 e máquina motoniveladora modelo RG 140B. Prazo para cadastro: até às 15h do dia 29/11/2018. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia 03/12/2018 às 13:00h. Abertura dos envelopes de documentação: dia 03/12/2018 às 13:30h. O Edital encontra-se à disposição na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, no horário de 12:00 às 17:00. Telefone: (35)3529-4256. Email:angelabp58@hotmail.com.
Passos/MG, 12 de Novembro de 2018
Pedro Teixeira
Diretor do SAAE
Paulo Cesar da Silveira
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL
Instituto Mineiro de Engenharia Civil - IMEC
CNPJ: 65.171.896/0001-81
Edital de convocação
Assembleia geral ordinária para alteração de estatuto social do Instituto Mineiro de Engenharia Civil – IMEC, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 65.171.896/0001-81, com sede na Avenida Alvares Cabral, 1600, 2º andar, Sala 06, Santo Agostinho, Belo Horizonte- Minas Gerais – 30 170-001 **convoca** seus diretores, através deste presente edital de acordo com as disposições estatuarias atinente, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado dia 21 de novembro de 2018, por meio de votação presencial para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia:
Primeira convocação: 21 de novembro de 2018 as 18h30 será realizada primeira convocação, conforme previsto em estatuto. Alcançando o quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos Diretores, prosseguir-se-á por Assembleia Geral
Segunda convocação: 21 de novembro de 2018 às 19h00, caso não se atinja o quorum mínimo previsto em primeira convocação, trinta minutos após a primeira convocação, se dará a votação da ordem do dia, em segunda convocação, com qualquer quorum
Ordem do dia:
1. Votação para alteração do Estatuto Social do Instituto Mineiro de Engenharia Civil – IMEC/MG atendendo as solicitações e parâmetros do sistema Confea/Crea
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.
Engenheiro Civil Marcelo Fernandes da Costa
Presidente do IMEC/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG. Torna público o Decreto de nº 029/2018 que Declara situação de Emergência Financeira no âmbito do Município de Santa Rosa da Serra MG, em virtude da falta de repasses obrigatórios e dá outras providências. E-mail: administracao@santarosadaserra.mg.gov.br (34) 3654-1259 - José Humberto Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG
PPR.P nº054/2018
Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 093/18. Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Zero KM, Tipo Sedan. Abertura: 29/11/2018 às 08h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG. Tel (33) 3267-1932. Site: www.aimores.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG
A Câmara Municipal de Veríssimo/MG torna público a quem possa interessar, que está aberto licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2018**, a realizar-se no dia 29/11/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até às 15horas, constitui objeto da presente licitação, a **contratação de empresa para prestação de serviço de plano privado de assistência à saúde ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, devidamente regulamentada e com registro junto à ANS, com rede credenciada ampla nos Municípios de Veríssimo/MG e Uberaba/MG conforme as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.** Os Editais poderão ser adquiridos [illegible] antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Câmara. Veríssimo/MG, 12/11/2018 - Joel Marques Fernandes Filho. Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
EXTRATO
Art. 61 § único - Lei 8666/93
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo nº 025/2018. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **CONSTRUTORA ETAPA LTDA** - Cláusula Primeira - Do objeto: Acréscimo e Supressão de Valores - Cláusula Segunda: Dos Valores: O valor do contrato original sofre um acréscimo de R$ 68.038,96 (sessenta e oito mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos) por serviços que não constavam da planilha e foram executados - O valor do contrato sofre uma supressão de R$ 50.909,69 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) referente a serviços computados na planilha e não executados - Celebração: 30/10/2018 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente - Cyro Roberto Martinelli Marinoni - Representantes - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO, Prazo de 20 dias. O Dr.Rogério Santos Araújo Abreu, MM juiz do Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, em exercício, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, TOP MÍDIA COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA.EPP, réu na AÇÃO DE COBRANÇA no tocante a uma dívida de R$37.320,00(TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) datado em 17/08/2012, processo nº 0024.12.252.523-1, proposta por GAMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.603.073/0001.17 constando dos autos que o réu está em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para CITÁ-LO do termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido do art. 344 do CPC "não contestada a ação nem oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça/apresente contestação será nomeado curador especial para promover sua defesas. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume da lei. Dado e passado nesta cidade, 17 de outubro de 2018. Eu, Bel Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial, o conferi por Ordem do MM Juiz de Direito. Dr. ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO ABREU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha/MG torna público que o PL nº 094/2018 - Pregão Presencial nº 061/2018. Tipo. Menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO ZERO KM PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR 37430003 (PROPOSTA 11472181000/1170-01. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 29/11/2018, às 08h. local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Publicações" <Licitações/2018>. Chapada Gaúcha-MG. 13/11/2018. Jair Montagner - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha/MG torna público que o PL nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 062/2018. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) - DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR 36820020 (PROPOSTA 11472181000/1180-05). SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 29/11/2018, às 10h. local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Publicações" <Licitações/2018>. Chapada Gaúcha-MG. 13/11/2018. Jair Montagner - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha/MG torna público que o PL nº 096/2018 - Pregão Presencial nº 063/2018. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS EQUIPAMENTO PERMANENTE DE USO DIÁRIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG VIA EMENDA PARLAMENTAR 36820020 (PROPOSTA nº 11472.181000/1180-05). SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 29/11/2018, às 11:30h. local Prefeitura M. de Chapada Gaucha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Publicações" <Licitações/2018>. Chapada Gaúcha-MG. 13/11/2018. Jair Montagner - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha/MG torna público que o PL nº 090/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Tipo: Menor preço por global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (AMPLIAÇÃO) DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO DISTRITO DE SERRA DAS ARARAS NO MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA/MG DE ACORDO COM EMENDAS IMPOSITIVAS CONFORME PROJETO DE LEI 055/2017 LEI 786/2017 DESTE MUNICIPIO. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 04/12/2018, às 08:00h. local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Publicações" <Licitações/2018>. Chapada Gaúcha-MG. 05/11/2018. Jair Montagner - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG
5º Termo aditivo ao contrato nº 174/17. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Prestação de Serviços de construção de unidades sanitárias domiciliares. Vigência: 23/10/2018 até 22/01/2019. Fernanda Cristina Vieira e S. Rodrigues - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS- EDITAL Nº 06/2018- O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, fazem saber que o Plenário do CRO-MG decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 02/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018. A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 08:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, sendo permitido o voto por correspondência. O comparecimento (participação) é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018. Rodrigo Camargos Couto, CD Presidente da Comissão Eleitoral. Alberto Magno da Rocha Silva, CD Presidente do CRO-MG

otempo.com.br
Grande BH
3101-3656
Demais localidades
0800 703 4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
Torna público o Pregão Presencial nº 086/2018. Objeto: Reg. Preços serv. borracharia p/ veículos. Abertura: 28/11/2018 às 09 horas. Edital/Inform.. (33) 3764-1252.
Jurandir, F. de J. Filho
Pregoeiro

Tribunal de Justiça
do Minas Gerais
Gerência de Compras
de Bens e Serviços
Aviso
Licitação: 164/2018
Processo SIAD: 706/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de seguro automotivo, sem interveniência de corretores, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, composta por 566 (quinhentos e sessenta e seis) veículos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Data de início da sessão do pregão: 28.11.2018.
Hora de início da sessão do pregão: 10h00min.
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Gonçalves Dias, nº. 1.260, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA – MG
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO: DÍVIDA ATIVA
Ficam notificados todos os devedores inadimplentes da SAE - Superintendência de água e Esgoto de Ituiutaba, inclusive aqueles não localizados por meio de correspondência específica, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, os débitos não quitados/negociados, decorrentes do não pagamento de preços públicos e tributos devidos compreendendo, entre outros, tarifas dos serviços de água e esgoto sanitário, e cobranças de extensões de redes e ramais de água e esgotos, serão inscritos em Dívida Ativa, com acréscimos de juros e correção monetária (INPC/IBGE), para os fins e efeitos legais. Para efeitos desta inscrição em Dívida Ativa, será levado em consideração todo o débito pendente, nos termos dos artigos 213 a 216 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 1990), artigos 175 a 179 do Regulamento do Código Tributário Municipal; (Decreto nº 3.333, de 16 de janeiro 1991); artigos 201 a 204 do código Tributário Nacional; (Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1996); Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal); Decreto 8.710/18. Ituiutaba (MG), de novembro de 2018. Cinara Barbosa dos Santos Assis. Seção de Dívida Ativa.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE UBERLÂNDIA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-MG.
Avenida Moraes Bernardino, nº. 240, B. Roosevelt –
Uberlândia - MG – CEP: 38.401-098
TEL.: (34)3236-6403/3219-5395 – e-mail: sindempregtur@hotmail.com
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Campanha Salarial – 2019)
Ficam convocados todos os associados e não sócios deste Sindicato, das categorias: aluguel de quartos, bares, boites, buffets, cafés, clubes recreativos de lazer e náutico, cantinas, casas de chá, casas de cômodos, casas de fotografias e estúdios de foto, cinemas, churrascarias, clubes de dança, dormitórios, drive-in, hospedarias, hotéis, academias de ginástica e dança, lanchonetes, lavanderias, locadoras, lojas de conveniência, lustradores de calçados, motéis, pensionatos, pensões, pizzarias, pousadas, restaurantes, sorveterias, vídeo-locadoras, agências de viagem, assim como, outras organizações congêneres de gastronomia, hospedagem, turismo e similares, com base territorial nas seguintes cidades: Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Centralina, Conceição das Alagoas, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Lagoa Formosa, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Gotardo, São João Batista do Glória, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara e Uberlândia, representados por este Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia **19 de novembro de 2018, às 16:30 horas**, em primeira convocação e em segunda convocação às **17:30 horas**, na sede deste Sindicato, situada à Avenida Moraes Bernardino, 240, Roosevelt, nesta cidade de Uberlândia, Minas Gerais, para tratarem da seguinte ordem do dia:
1) - Discussão e aprovação da pauta de reivindicação salarial e as de caráter normativo das categorias convocadas, para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato.
2) - Discussão e aprovação das verbas de custeio e manutenção das atividades sociais e patrimoniais do Sindicato em benefício da categoria. (Sindical, Negocial e Associativa);
3) - Discussão e aprovação de greve das categorias, caso não chegue ao entendimento às propostas apresentadas aos patrões pelas categorias profissionais;
4) - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar acordo, convenções coletivas de trabalho e instaurar dissídio coletivo de trabalho com os Sindicatos e Federações patronais ou quem estas indicarem, representativas das categorias provocadas e outras entidades sindicais ou federativas que se fizer necessário ao desempenho da representatividade sindical
5) - Deliberação sobre a decretação do estado de Assembléia Permanente a partir da entrega da pauta de reivindicações.
Uberlândia, 13 de novembro de 2018,
EURÍPEDES MARÇAL MARQUES
- PRESIDENTE -

super motor
O MAIS COMPLETO CADERNO DE VEÍCULOS DE MINAS
ANUNCIE
(31) 2138-3900
O TEMPO Jornalismo de Qualidade | Super | pampulha

OSERVI EVENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ:30.777.293/0001-89, localizada na rua LL, nº167, bairro Arvoredo, Contagem-MG, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem-MG, através do Processo Administrativo nº14185/2018-03A, a Licença Ambiental Simplificada-Nº354/18 (LAS) , para exercer a(s) atividade(s) de impressão de material para uso publicitário; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de artigos de papelaria; serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, válida até 04 de novembro de 2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Concurso Público Edital 001/2017. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para diversos cargos (Conforme Edital). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do Resultado Final do Edital 001/2017 referente ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos, que está disponível no endereço eletrônico: www.concursos.iadhed.org para consulta e download pelos interessados. Ficando, portanto HOMOLOGADO o referido Concurso Público, após respeitado todos os ditames editalício e as Leis Vigentes sobre o tema, bem como atendidas todas as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais. O presente extrato será publicado no Mural da Prefeitura Municipal do Pequi, Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Adesão nº19/2018, referente a Adesão do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços nº 009/2018, processo licitatório nº. 234/2017 do Pregão Presencial SRP nº 093/2017, da Prefeitura Municipal de Mariana que tem por objeto a locação de aparelho ventilador volumétrico com umidificador e bateria externa para paciente atendido pela secretaria municipal de saúde, tendo como favorecida a empresa Grossi Comércio de Gases LTDA, com o valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Superintendência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO - SINTTROVEL

Ficam convocados todos os associados em dia para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede do SINTTROVEL, Rua Luiz Euzébio nº 360, Bairro Centro, no dia 29 de novembro de 2018, às 18h (dezoito horas), a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura do edital; b) Leitura e votação das contas e Balanços do exercício de 2017 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2019 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta de número legal, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.

Curvelo, 14 de novembro de 2018.
Geraldo Mascarenhas Machado - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG. Torna público o Decreto de nº 029/2018 que Declara situação de Emergência Financeira no âmbito do Município de Santa Rosa da Serra/MG, em virtude da falta de repasses obrigatórios e dá outras providências. E-mail: administracao@santarosadaserra.mg.gov.br (34) 3654-1259 - José Humberto Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG
P.R.R.P nº 054/2018

Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 093/18. Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Zero KM, Tipo Sedan. Abertura: 29/11/2018 às 08h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, Tel (33) 3267-1932, Site: www.aimores.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

A Câmara Municipal de Veríssimo/MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2018, a realizar-se no dia 29/11/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" **até as 15horas**, constituí objeto da presente licitação, a **contratação de empresa para prestação de serviço de plano privado de assistência à saúde ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, devidamente regulamentado e com registro junto a ANS, com rede credenciada ampla nos Municípios de Veríssimo/MG e Uberaba/MG**, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Câmara. Veríssimo/MG, 12/11/2018 - Joel Marques Fernandes Filho, Presidente da Câmara Municipal.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
EXTRATO
Art. 61 § único - Lei 8666/93

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo nº 025/2018. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **CONSTRUTORA ETAPA LTDA** - Cláusula Primeira - Do objeto: Acréscimo e Supressão de Valores - Cláusula Segunda: Dos Valores: O valor do contrato original sofre um acréscimo de R$ 68.038,96 (sessenta e oito mil, , trinta e oito reais e

MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG

5º Termo aditivo ao contrato nº 174/17. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Cepol Construções e Edificações Poto LTDA - EPP, CNPJ nº 10.276.698/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Prestação de Serviços de construção de unidades sanitárias domiciliares. Vigência: 23/10/2018 até 22/01/2019. Fernanda Cristina Vieira e S. Rodrigues - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS- EDITAL Nº 06/2018- O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, fazem saber que o Plenário do CRO-MG decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 04/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 05 de setembro de 2018. A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, sendo permitido o voto por correspondência. O comparecimento (participação) é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018. Rodrigo Camargos Couto, CD Presidente da Comissão Eleitoral. Alberto Magno da Rocha Silva, CD Presidente do CRO-MG.

Leia e assine otempo.com.br
Grande BH 2101 3838
Demais localidades 0800 703 4001

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO: DÍVIDA ATIVA

Ficam notificados todos os devedores inadimplentes da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba, inclusive aqueles não localiza-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Torna público o Pregão Presencial nº 086/2018. Objeto: Reg. Preços serv. borracharia p/ veículos. Abertura: 28/11/2018 às 09 horas. Edital/Inform.: (33) 3764-1252.

Jurandir. F. de J. Filho
Pregoeiro

Tribunal de Justiça
de Minas Gerais
Gerência de Compras
de Bens e Serviços
Aviso

Licitação: 164/2018
Processo SIAD: 706/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de seguro automotivo, sem intervenlência de corretores, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, composta por 566 (quinhentos e sessenta e seis) veículos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Data de Início da sessão do pregão: 28.11.2018.
Hora de Início da sessão do pregão: 10h00min.
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Gonçalves Dias, nº 1.260, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 139
CRO-MG

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 130
CRO-MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO Ao
Ilustríssimo Senhor Secretário, Leonardo Felippe Ferreira,
EN Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais
Tribunal de Contas da União
Rua dos Inconfidentes, nº 911, 15º andar
CEP Belo Horizonte/MG
CEP: 30.140-128

WAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
Ofício nº 6708/2018 - Convite p/ participação das eleições do CRONG.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
E. Nogueira Tadeu

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CRO - MG
14 NOV 2018
BELO HORIZONTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
Mat. 6.414.565-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 131
OPO MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Ao
Ilustríssimo Comandante Geral da PMMG, Coronel Marco Antônio Badaró Bianchini,
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.455-902

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
Ofício nº 6709/2018 - Apoio p/ garantia da segurança em razão das eleições dessa Autarquia.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*
da Cunha
Supervisora

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
OESTE
14 NOV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
89/4436

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 130
CRC MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

END Ao
Prezado (a) Diretor (a) de Ação Regional e Operação da BHTRANS,
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bairro Buritis
CEP Belo Horizonte/MG
CEP: 30.455-902

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
Ofício nº 6711/2018 - Solicitação de apoio e promoção de fiscalização em razão das eleições do Conselho

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION 14/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
14 NOV 2018
BH OESTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8914/458

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 132
CRP-MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

À
Ilustríssima Senhora Procuradora Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Isabela de Holanda Cavalcanti
Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Minas Gerais
Av. Brasil, n°. 1.877, Bairro Funcionários
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.140-007

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
Ofício nº 6712 / 2018 - Convite para participar das eleições do CRMV.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*
LUIZ FERNANDO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CORREIOS
14 NOV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Luciana Mendes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENT 22-2778

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 134
CRO MG

Zimbra **johny.mendes@cromg.org.br**

Fwd: Resposta ao Ofício 6708, de 12/11/2018 - Convite ao TCU para fiscalização da eleição do orgão

De : Rosilene Almeida - CROMG <rosilene.almeida@cromg.org.br>

Seg, 19 de nov de 2018 11:29

3 anexos

Assunto : Fwd: Resposta ao Ofício 6708, de 12/11/2018 - Convite ao TCU para fiscalização da eleição do orgão

Para : Johny Mendes <johny.mendes@cromg.org.br>, Gabriela Santiago Carrijo, CROMG <gabriela.santiago@cromg.org.br>, Geisy M. Maciente Dias <geisy.dias@cromg.org.br>, Gustavo Temponi, CROMG <gustavo.temponi@cromg.org.br>, Marcilon Oliveira, CROMG <marcilon.oliveira@cromg.org.br>

Prezados,

Para conhecimento.

Atenciosamente,

CRO MG

Rosilene Almeida Santos
Assessora Administrativa - Gerência Geral
Tel.: (31) 2104-3031
e-mail: rosilene.almeida@cromg.org.br

Pense bem antes de imprimir. Proteja o meio ambiente.

De: "Lara Quintino, CROMG" <lara.quintino@cromg.org.br>
Para: "Gerencia Geral" <gerenciageral@cromg.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de novembro de 2018 9:36:38
Assunto: Re: Resposta ao Ofício 6708, de 12/11/2018 - Convite ao TCU para fiscalização da eleição do orgão

Para conhecimento.

Atenciosamente,

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Lara Quintino
Secretária da Presidência
Tel.: (31) 2104-3039
e-mail: lara.quintino@cromg.org.br

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 135
CRO MG

De: "SECEX-MG" <secex-mg@tcu.gov.br>
Para: "Alberto Magno, CROMG" <albertomagno@cromg.org.br>
Cc: "CROMG" <cromg@cromg.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 16 de novembro de 2018 15:35:36
Assunto: Resposta ao Ofício 6708, de 12/11/2018 - Convite ao TCU para fiscalização da eleição do orgão

Prezado Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais,

Em referência ao teor do Ofício 6708, de 12/11/2018 (protocolo nº 0000587390785), e a despeito de reconhecer a relevância do escrutínio para a instituição e a demonstração de transparência, boa fé e mais alta motivação de interesse público ao endereçar convite a esta Corte de Contas para participar, auxiliar e fiscalizar o processo de eleição, informo a Vossa Senhoria não se inserirem tais medidas dentre as atribuições constitucionais e legais conferidas ao Tribunal, além do que infelizmente é uma realidade a carência de recursos humanos para desempenho das variadas atribuições conferidas ao TCU, de sorte que sequer disporíamos de pessoal para tanto.

De todo o modo, agradecemos o convite, mas não poderemos participar.

Desde já agradecendo convite, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leonardo Felippe Ferreira
Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais
Secretário
☎ (31) 2138-7743 **leonardoff@tcu.gov.br**

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 136
CRC-MG

CD apresentado pela Chapa 02 sob Protocolo nº 20465/2018 de 19/11/2018

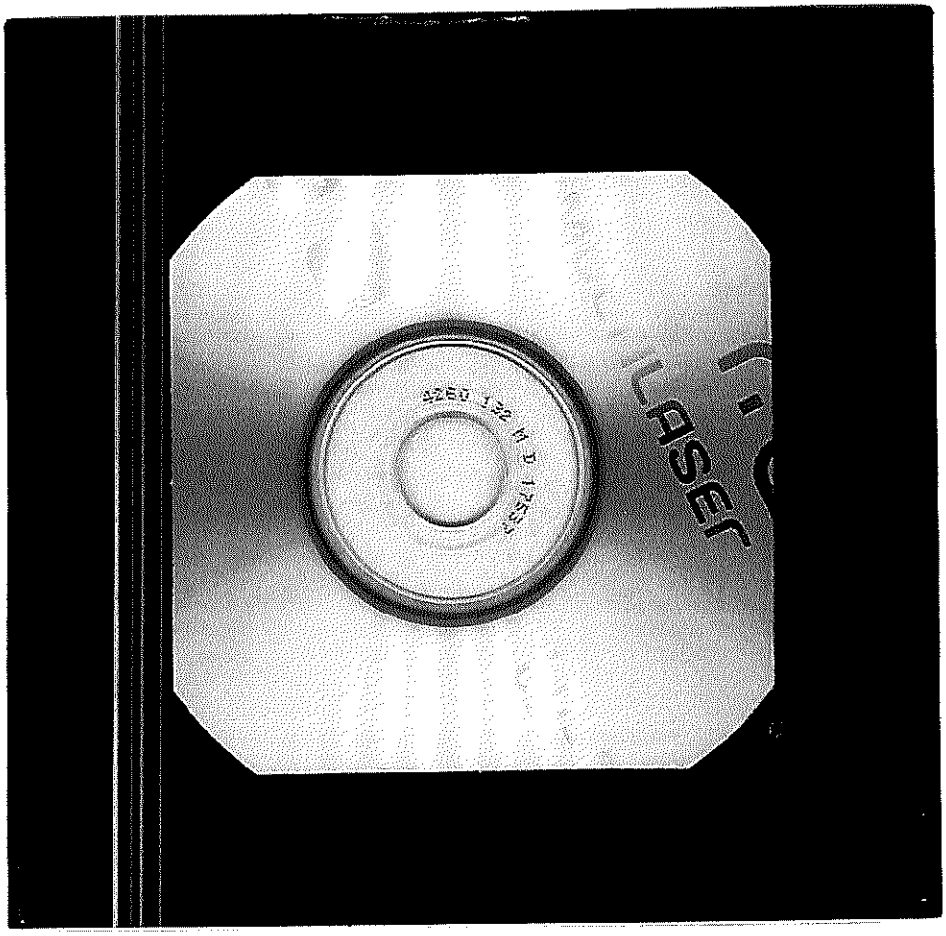

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 137
CRC-MG

CD apresentado pela Chapa 01 sob Protocolo nº 20467/2018 de 19/11/2018

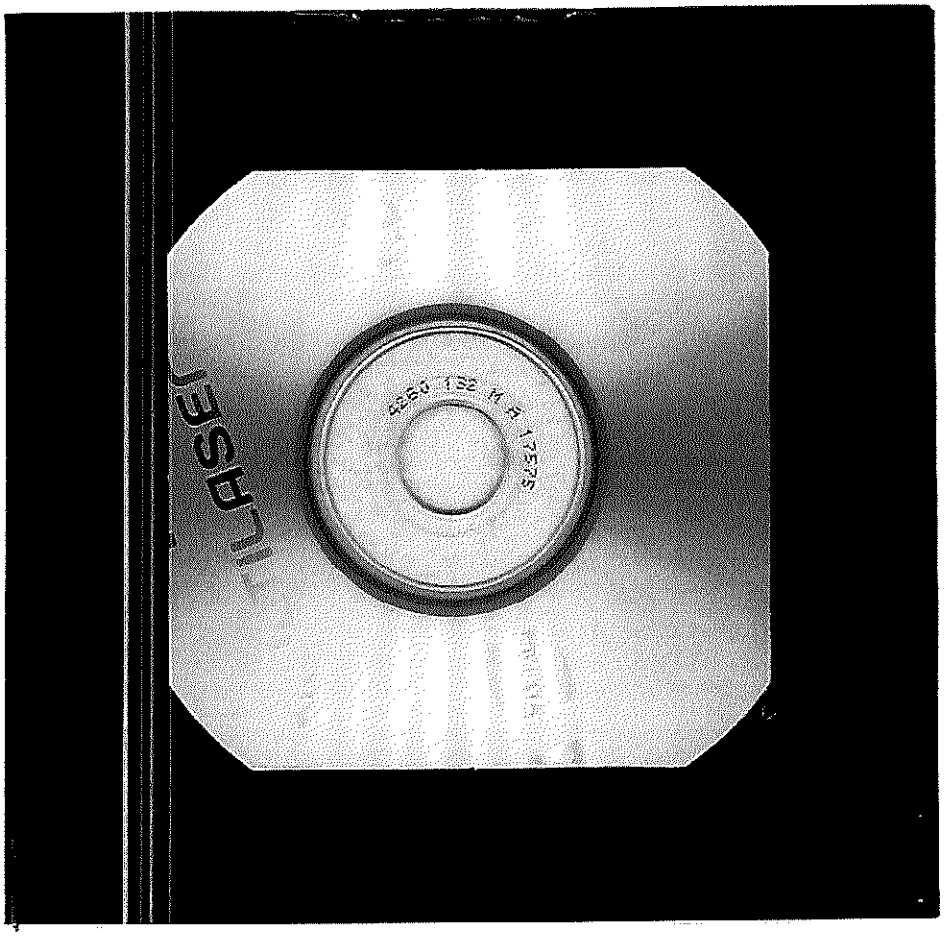

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 077/2018, sob a Presidência do CD Rodrigo Camargos Couto, presentes os membros Luíza Valéria de Abreu Maia e Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira. Presentes ainda os funcionários do CRO-MG, Luiz Augusto Alves Starling, Geisy Merenly Maciente Dias, Tereza Caroline Bárbara Rodrigues Dias, Guilherme Augusto Barbosa Cunha e Johny Mendes Silva que assessoraram a Comissão. Iniciou-se a reunião esclarecendo sobre os procedimentos já realizados em relação à eleição, como a divulgação do edital com as chapas concorrentes. Em seguida, foi apresentado à Comissão Eleitoral os requerimentos protocolados pelos representantes da chapa 1 e da chapa 2, foi apresentada, ainda impugnação ao deferimento de inscrição de uma das chapas concorrentes, sendo esse último pedido já deliberado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 19/11/2018, o qual determinou a notificação do representante da chapa impugnada. A Comissão Eleitoral deliberou sobre as seguintes questões: **1. Solicitação apresentada pelo representante da Chapa 01, sob protocolo nº 20445/2018 de 19/11/2018:** Foi apresentado pedido de cópia de todos os ofícios apresentados pelo SOMGE ao CRO-MG até a presente data. Quanto à referida solicitação a Comissão Eleitoral deliberou no seguinte sentido: que o referido requerimento não guarda nenhuma relação com os assuntos pertinentes ao processo eleitoral. Dessa forma, a Comissão Eleitoral entendeu que a solicitação deve ser dirigida ao Presidente do CRO-MG por se tratar de documentos alheios ao procedimento eleitoral, fugindo das atribuições desta Comissão. **2. Solicitação apresentada pelo representante da Chapa 02, sob protocolo nº 20448/2018 de 19/11/2018 de disponibilização de cópia integral do processo eleitoral.** Em análise do pedido apresentado é possível verificar que as cópias já foram fornecidas. Assim, nada a prover por essa Comissão. **3. Solicitação apresentada pelo representante da Chapa 02, sob protocolo nº 20450/2018 de 19/11/2018 de disponibilização em CD ou Pendrive dos dados pessoais dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.** Em análise do pedido apresentado de fornecimento de dados pessoais dos profissionais inscritos, tais como número do registro, e-mail, endereço, telefones e especialização. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral após discussão decidiu pelo indeferimento tendo em vista o caráter sigiloso das informações requeridas, bem como a garantia constitucional da inviolabilidade de dados (art. 5º, XII, da Constituição Federal) e a vedação prevista na Lei n.º 12.527/201. A Comissão Eleitoral ponderou, ainda, que o art. 18 da Resolução CFO-169/2015 dispõe sobre a disponibilização de etiquetas, desde que requisitadas e realizado o devido pagamento do seu custo, podendo o representante da chapa, caso queira, realizar requerimento de emissão de etiquetas nos termos do art. 18 da Resolução CFO n.º 169/2015. **4. Solicitação apresentada pelo SOMGE, sob protocolo nº 20464/2018 de 19/11/2018.** O SOMGE requereu ao Presidente da Comissão Eleitoral cópia de todo o processo eleitoral, de todas as chapas que concorrerão ao pleito e da homologação das chapas concorrentes ao pleito, bem como todos documentos que estejam relacionados a realização do mesmo. A Comissão Eleitoral analisou o pedido formulado de fornecimento de cópia do processo eleitoral e de documentos que o compõem, nesse sentido, a Comissão Eleitoral decidiu pelo atendimento do pedido, estando o processo à disposição do requerente para cópias na sede do CRO, devendo arcar com o custo das cópias, tendo em vista o caráter público das informações solicitadas. **5. Solicitação apresentada pelo representante da Chapa 02, sob**

Continuação da Ata

protocolo nº 20465/2018 de 19/11/2018. O representante da Chapa n.º 02 requereu que a divulgação de qualquer matéria ou conteúdo relacionado ao processo eleitoral, bem como divulgação das chapas concorrentes não constasse do Jornal do CRO-MG, sob o argumento de que a minuta da tiragem do jornal do CRO-MG relativo ao processo eleitoral apresentada ao representante da Chapa 2 continha matérias alheias as eleições. A Comissão Eleitoral analisou o pedido e, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da igualdade, bem como em defesa da lisura e probidade do procedimento eleitoral, decidiu que as informações relativas às chapas eleitorais constarão em jornal específico (tiragem do mês de dezembro) do CRO-MG, o qual tratará apenas de matérias relativas à divulgação das chapas e informações exclusivas do processo eleitoral, a fim de que seja garantido a igualdade entre as chapas participantes do pleito eleitoral, bem como assegurado o direito de informações aos inscritos e publicidade dos atos eleitorais. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será assinada, pelos membros da Comissão Eleitoral presentes. Belo Horizonte, vinte de novembro de dois mil e dezoito.

Rodrigo Camargos Couto – Presidente

Luiza Valéria de Abreu Maia – Membro

Ana Luiza Ferreira Pinto Moreira – Membro

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 140
CRO-MG

DESPACHO

Tendo as chapas inscritas encaminhado os dados dos seus membros para publicidade, nos termos do art. 17 da Resolução CFO-169/2015, que regula as eleições pela internet nos Conselhos Regionais de Odontologia, solicito à Coordenadora de Especialização do CRO-MG a verificação quanto aos currículos dos candidatos, se estão em conformidade com os registros constantes do banco de dados do Conselho.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ao Presidente da Comissão Eleitoral
Dr. Rodrigo Camargos Couto

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Rodrigo Camargos Couto, acerca da verificação das informações contidas nos currículos dos membros das Chapas 1 e 2, inscritas para concorrer à Eleição CROMG 2018, atestamos que foram encontradas as seguintes inconsistências:

Chapa 1

- Dra. Isaura Clara Tiso Veiga se intitula especialista em Saúde Pública, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia;
- Dr. Leonardo Rezende Vilela se intitula especialista em Saúde Pública, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo CFO;
- Dr. Ricardo Alves Corrêa se intitula especialista em Gestão Hospitalar, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia; e
- Dr. Ricardo Alves Corrêa não é especialista em Ortodontia registrado no CFO.

Chapa 2

- Dra. Tânia Pereira dos Reis Aguiar não é especialista em Odontopediatria registrada no CFO;
- Dra. Abadia Cartafina Perez Borges se intitula especialista em Saúde Pública, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo CFO;
- Dra. Fernanda Vilarino Jorge não é especialista em Saúde Coletiva e da Família registrada no CFO;
- Dra. Fernanda Vilarino Jorge se intitula especialista em Gestão Pública dos Serviços de Saúde, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo CFO;
- Dra. Fernanda Vilarino Jorge se intitula especialista em Políticas e Gestão da Saúde, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo CFO;
- Dr. José Antônio Valério se intitula especialista em Saúde Pública, entretanto essa especialidade não é reconhecida pelo CFO;
- Dr. José Antônio Valério não é especialista em Prótese Dentária registrado no CFO;
- Dr. Luiz César Silva não é especialista em Odontologia do Trabalho registrado no CFO; e
- Dr. Rodrigo Miranda Pereira não é especialista em Odontologia Legal registrado no CFO.

Na oportunidade apresentamos-lhe nossos protestos de apreço e estima.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

Sônia Dalseco
Coordenadora de Especialização

Rua da Bahia, nº1477 - Lourdes
CEP: 30160-017 Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefax: (31) 2104-3000
E mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

Proc. _____
Fls. 01
Rubrica

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO EGRÉGIO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS – CROMG

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 142
CROMG

REF. IMPUGNAÇÃO ELEITORAL ELEIÇÕES CROMG 2018

ARMANDO SOARES DA SILVA, brasileiro, Cirurgião-Dentista, CROMG 12.413, CPF-MF 485.955.606-25, e os demais subscritores abaixo transcritos, vem nos termos do Artigo 53 do Regimento Eleitoral – RESOLUÇÃO CFO 80/2007, apresentar **IMPUGNAÇÃO ELEITORAL DA CHAPA 01 PARA AS ELEIÇÕES CROMG 2018**, nos termos que se seguem:

E DEMAIS SUBSCRITORES

IMPUGNAÇÃO GENÉRICA

Essa impugnação se faz em caráter genérico em razão do não fornecimento ao Representante da Chapa 2, até o presente momento, das cópias do Processo Eleitoral e dos demais documentos referentes a esse processo, conforme requerido ao CROMG sob protocolo.

Os documentos em que se baseou a presente impugnação foram obtidos através da internet, e não através de atendimento ao requerido pelo sr. Representante da Chapa 2 perante o CROMG, que também assina a presente IMPUGNAÇÃO.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A **"Reunião Plenária" que homologou as Chapas** concorrentes ao pleito eleitoral CROMG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, **reconhecendo a regularidade das chapas e decidindo pela inscrição das chapas "1" e "2"**, está eivada de VÍCIO INSANÁVEL. Isso, porque **TODOS os Conselheiros que participaram da dita "Reunião Plenária" são candidatos, membros da Chapa 1**, no respectivo pleito eleitoral. Constata-se, portanto, flagrante violação à vedação expressa contida no artigo 18, inciso I; e 19 parágrafo único, ambos da Lei Federal 9.784 de 1.999, haja visto que esses conselheiros que tomaram a decisão são detentores de inequívoco **"interesse direto"** na homologação e

13507

Proc. 157/18
Fls. 02
Rubrica

inscrição da Chapa 1. • Vide anexo da Ata da Reunião Plenária, obtido através da internet.

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 143
CRO-MG

<u>O Edital 06/2018 (documento anexo), que homologou as chapas concorrentes no Processo Eleitoral 2018 do CROMG, foi subscrita e assinada pelo Presidente atual do CROMG, Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, candidato à Reeleição e cabeça da Chapa 1</u>, ou seja, participou da homologação e decisão de inscrever sua própria Chapa 1, a pessoa mais interessada em beneficiar a sua própria chapa. Cumpre reiterar que **TODOS OS CONSELHEIROS QUE TOMARAM TAL DECISÃO de homologar e aprovar a inscrição de sua própria Chapa SÃO MEMBROS DA CHAPA 1.** Isso fere de morte os princípios basilares do Direito Administrativo (impessoalidade, imparcialidade e moralidade), gerando, como consequência, a impugnação da CHAPA 1, que deverá ser excluída do pleito eleitoral. • Vide anexo do mencionado <u>Edital 06/2018</u>, • da <u>Ata da Reunião Plenária</u> que decidiu inscrever as Chapas concorrentes, • Print da tela do <u>site do CRO-MG com os nomes dos candidatos inscritos pela **Chapa 1**</u> (dentre eles TODOS os conselheiro que tomaram a malfadada decisão).

O processo eleitoral é Processo Administrativo, valendo-se destacar os artigos 18 e 19 da Lei Federal 9.784/99, que tratam do impedimento legal desses Conselheiros-Candidatos à reeleição de participar de julgamento de processo administrativo em que sejam interessados.

Conforme acima declinado, temos que, tendo ocorrido homologação das chapas em reunião plenária **<u>em que decidiram pela homologação e inscrição das chapas os proprios Conselheiros-Candidatos da Chapa 1, a saber:</u>** LEONARDO REZENDE VILELA, ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, RAPHAEL CASTRO MOTA, RICARDO ALVES CORREA E MARINA MENDES MOREIRA, nos termos do contido na Reunião Plenária ATA 1184-A, e conforme atestam documentos anexos, temos que, existe o cristalino e típico impedimento legal, devendo ser acatada a presente impugnação da CHAPA 1, que deverá ser excluída do Processo Eleitoral.

E NÃO É SÓ...

Noutra vertente, constata-se também mais uma grave mácula no Processo eleitoral:

Nos mesmos termos, conforme prevê expressamente o § 1º do artigo 18 do Decreto 68.704/71 que regulamentou a Lei Federal 4.324, temos que:

Art. 18. A Assembléia-Geral, dirigida pelo Presidente do Conselho Regional respectivo, reunir-se-á ordinàriamente uma vez por ano, em primeira convocação, com maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

§ 1º No ano da eleição do Conselho Regional, a Assembléia-Geral será realizada de 30 a 45 dias antes da data fixada para essa eleição.

§ 2º As deliberações da Assembléia-Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 19. À Assembléia-Geral compete:

I - Examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria;
II - Autorizar a alienação de bens patrimoniais do Conselho;
III - Fixar ou alterar o valor das taxas, emolumentos e contribuições cobradas pelo Conselho;
IV - Deliberar sôbre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;
V - Eleger um delegado e respectivo suplente para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal.

Ou seja, a Assembléia Geral de Prestação de Contas no ano-eleitoral de 2018, deveria ter sido convocada pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, cabeça da Chapa 1 e candidato a reeleição da autarquia federal CROMG, de 30 a 45 dias antes da eleição designada para 10.12.2018, não tendo sido a mesma realizada, e não tem sido discutidas e aprovadas as contas da entidade.

Tal fato, leva a impugnação da chapa 1, encabeçada pelo atual presidente, e demais Conselheiros, que inclusive não tendo suas contas aprovadas, sequer poderia participar das eleições, e, sendo membros de uma das chapas (chapa 1) e sendo o Presidente o responsável pela prestação de contas, nos termos da lei vigente, não o tendo feito se tornam tais conselheiros inelegíveis, motivo suficiente para que seja impugnada toda a Chapa 1, também por estes termos.

POR TODO O EXPOSTO, SUBSCREVEM E ASSINAM A PRESENTE IMPUGNAÇÃO OS CIRURGIÕES-DENTISTAS ABAIXO ASSINADOS, PLEITEANDO PELO RECEBIMENTO DESTA IMPUGNAÇÃO, CONHECENDO-A E PROVENDO A MESMA, PARA SE DECLARAR IMPUGNADA A CHAPA 01 , QUE DEVERÁ SER EXCLUÍDA DO

Proc. 101410
Fls. 04
Rubrica

PROCESSO ELEITORAL "CROMG 2018" E INELEGÍVEIS TODOS SEUS COMPONENTES.

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 145
CRO-MG

Nesses Termos Pede e Espera DEFERIMENTO.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2018

SUBSCRITORES:

Nome legível / número CRO-MG / ASSINATURA

1- ARMANDO SOARES DA SILVA / 12413 /

2- JOSÉ MARCIO MORAES MATTOS / 12392 /

3- EDWIN FILHO DETRINOS CROMG 8316

4- ANTÔNIO AUGUSTO DE BARROS CROMG 3692.

5- MARCOS DE CARVALHO CAMBRAIA 24223

6- Arnaldo de Almeida Carvalho 3871

7- EDMAR DE FIGUEIREDO BRITO - CRO-MG 3570

8- EDUARDO CARLOS GOMIDE - CRO 23.278 -

9- GLÁUCIA CARDOSO PAIXÃO MATTOS CROMG 12394

10- BEATRIZ DE SOUZA MARANJO BARROS - CROMG: 844

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira. Os Conselheiros Efetivos, se reuniram para, nos termos do artigo 50 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-80/2007, realizar reunião extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas para concorrerem à eleição do CRO-MG a se realizar em 10 de dezembro de 2018. Lido o Parecer Conclusivo elaborado pela Conselheira Marina Mendes Moreira e após minucioso exame dos documentos apresentados pelas chapas concorrentes, todos os presentes entenderam por unanimidade estarem preenchidos os requisitos constantes do Regimento Eleitoral para efetuar a inscrição das chapas solicitantes CHAPA nº 01, Protocolo nº 20179/2018 e CHAPA nº 02, Protocolo nº 20344/2018, cujos membros/candidatos constam das fichas de inscrição de chapas, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo eleitoral. Ato contínuo determinou o Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais que fossem numeradas as chapas aprovadas, de acordo com a ordem de entrada dos respectivos requerimentos, ficando a chapa de Protocolo nº 20179/2018, de 05 de novembro de 2018 com a denominação definitiva CHAPA nº 01 e a chapa de Protocolo nº 20344/2018, de 12 de novembro de 2018 com a denominação definitiva CHAPA nº 02, solicitou ainda que fossem cumpridas as determinações dos artigos 51 e 52 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007 para publicar edital constando: a data e horário das eleições, método de votação *on line*, endereço da mesa eleitoral, referência sobre a obrigatoriedade de votar e os requisitos para exercer o respectivo direito e ainda possibilidade de exercer o voto por correspondência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, doze de novembro de dois mil e dezoito.

Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente

Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro

Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo

Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, fazem saber que:

I – O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

RELAÇÃO DAS CHAPAS PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO

CHAPA Nº 01

Efetivos:	Nº Inscrição CRO-MG
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA	MG-CD-14.371
RAPHAEL CASTRO MOTA	MG-CD-30.261
LEONARDO REZENDE VILELA	MG-CD-26.142
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA	MG-CD-26.865
GERDAL ROBERTO DE SOUSA	MG-CD-14.925

Suplentes:	Nº Inscrição CRO-MG
ISAURA CLARA TISO VEIGA	MG-CD-11.485
SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES	MG-CD-15.649
MARINA MENDES MOREIRA	MG-CD-34.935
WAGNER QUARESMA DAMÁZIO	MG-CD-7.419
RICARDO ALVES CORRÊA	MG-CD-16.333

CHAPA Nº 02

Efetivos:	Nº Inscrição CRO-MG
TÂNIA PEREIRA DOS REIS AGUIAR	MG-CD-7.709
ADILSON HERINGER DE OLIVEIRA	MG-CD-15.724
JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO	MG-CD-10.767
FLÁVIA ISABELA BARBOSA	MG-CD-26.371
HENRIQUE PRETTI	MG-CD-12.412

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Suplentes:	Nº Inscrição CRO-MG
RODRIGO MIRANDA PEREIRA	MG-CD-12.689
ABADIA CARTAFINA PEREZ BORGES	MG-CD-9.408
EDUARDO PIRES CARDOSO	MG-CD-17.669
FERNANDA VILARINO JORGE	MG-CD-34.127
LUÍS CÉSAR DA SILVA	MG-CD-23.397

II – A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, e das 08:00 horas às 17:00 horas, no seguinte endereço, onde serão instaladas as mesas eleitorais e disponibilizados computadores para a eleição on line: Sede do CRO-MG, Rua da Bahia, nº 1.477, Lourdes, Belo Horizonte – MG, onde também se encontrará a urna para os votos por correspondência.

III – A eleição será realizada por meio eletrônico através da internet, nos termos do Anexo da Resolução CFO-169/2015, em sítio de votação específico da empresa licitada pelo Conselho Federal de Odontologia: https://votocromg.elejaonline.com, a ser amplamente divulgado pelo CRO-MG, ou através do aplicativo "eleja Online", buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android), utilizando-se senha de acesso pessoal fornecida por e-mail ou SMS pela empresa operadora (LK6), envio esse que não sofre nenhuma interferência do CRO-MG, sendo realizado pela empresa licitada – LK6 – e auditado por outra empresa também licitada pelo CFO – OKSI Gestão e Estratégia. O profissional deverá promover a alteração da senha, previamente encaminhada, no sítio de votação para poder realizar seu voto, a fim de garantir a sua segurança e sigilo.

IV – As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

V – O comparecimento (participação) às eleições é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas titulares de inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a Tesouraria.

VI – Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento (participação) às eleições.

VII – Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de "cirurgião-dentista militar", que não exerça atividade profissional na área civil.

VIII – Será permitido o voto por correspondência, ao eleitor que se encontra em qualquer município, inclusive aqueles onde houver mesa eleitoral, sendo que o voto somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

encerrar-se a votação, observadas as disposições do art. 68 do Regimento Eleitoral com as alterações da Resolução CFO-155/2015 e § 2º do art. 22 da Lei nº 4.324/1964.

IX – O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo, pagará multa prevista em lei e Resolução específica do CFO.

X – O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais encontra-se à disposição dos Srs. cirurgiões-dentistas, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG

Proc. 9571/18 http://cromg.org.br/eleicao/
Fls. 09
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 150
CRO MG

ELEIÇÕES CROMG

2018

O futuro da Odontologia
mineira a um click

CLIQUE AQUI PARA
ATUALIZAR SEUS DADOS

Eleição do CROMG

A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional ocorrerá no dia 10 dezembro de 2018 das 00:00 horas às 21:00 horas, sendo os representantes eleitos p maioria absoluta dos cirurgiões-dentistas nele inscritos, com direito a voto, para exercer mandato bienal.

O Cirurgião Dentista apto a votar deverá entrar no site https://votocromg.elejaonline.cc neste endereço eletrônico além do voto também será possível recuperar a senha, ca necessário. O voto poderá ser efetuado de qualquer local, inclusive no exterior, desde c tenha acesso à internet.

Informa-se que o voto é pessoal, secreto e obrigatório para todos os cirurgiões-dentist salvo por motivo de enfermidade, ausência do país, impedimento legal ou regular ou ain de força maior, comprovado, plenamente, dentro de 08 (oito) dias contados da realizac do pleito, sendo a falta injustificada à eleição, punível com multa correspondente a 1/3 valor da anuidade, paga em dobro em caso de reincidência.

Proc. 7171/10
Fls. 10
Rubrica

Regulamentos, processo de auditoria, regimentos e o edital referente à eleição 2018:

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 151
CROMG

Regimento Eleitoral

Regulamento das eleições pela Internet - CFO 169/2015

Resolução CFO Nº: 155 de 03/03/2015

Quem pode Votar?

São condições para o exercício do direito ao voto:

- Ser Cirurgião-Dentista inscrito no CROMG em até 60 (sessenta) dias antes do pleito;
- Possuir inscrição principal ou remida*;
- Estar no gozo dos direitos profissionais;
- Estar quite com a Tesouraria, inclusive com a anuidade de 2018.

O voto é facultativo para o profissional com inscrição remida.

Quem não pode Votar?

Não terão direito a voto os Cirurgiões-Dentistas:

- Com inscrição provisória;
- Com inscrição secundária;
- Em débito com anuidades e taxas, inclusive do ano de 2018;
- Na condição de militar, isento da anuidade do exercício de 2018 (Lei 6.681/79, art. 4º).

Entenda-se "militar" aquele profissional que atua exclusivamente na área militar (Exército, Marinha ou Aeronáutica) e que entregou a declaração dessa condição no CROMG, dentro do prazo legal, 30 de março de 2018. Ressaltamos que os Cirurgiões-Dentistas militares que não entregaram a declaração até a data acima mencionada, estão obrigados a votar, sob pena de multa.

Perguntas Frequentes?

Qual o dia da eleição?

O voto é obrigatório?

Como votar?

Não recebi a senha de votação, por que?

Por que preciso atualizar meus dados para a próxima eleição do CROMG?

Até que dia eu posso regularizar a minha situação cadastral e/ou financeira para receber a senha de acesso ao sistema de votação online?

Estou sem acesso à internet como posso votar?

Proc. 9571/18
Fls.
Rubrica

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 132
CROMG

Como recuperar a minha senha?

Quais são as hipóteses de justificativa do voto?

Como e quando posso justificar a minha ausência nas eleições?

Posso votar por correspondência?

Chapas para o biênio 2019/2021

Chapa 1

Efetivos

- CROMG: 14.371 - Dr. Alberto Magno da Rocha Silva
- CROMG: 30.261 - Dr. Raphael Castro Mota
- CROMG: 26.142 - Dr. Leonardo Rezende Vilela
- CROMG: 26.865 - Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva
- CROMG: 14.925 - Dr. Gerdal Roberto de Sousa

Suplentes

- CROMG: 11.485 - Dra. Isaura Clara Tiso Veiga
- CROMG: 15.649 - Dr. Sérgio Henrique Casarim Fernandes
- CROMG: 34.935 - Dra. Marina Mendes Moreira
- CROMG: 7.419 - Dr. Wagner Quaresma Damázio
- CROMG: 16.333 - Dr. Ricardo Alves Corrêa

Chapa 2

Efetivos

- CROMG: 7.709 - Dra. Tânia Pereira Dos Reis Agu
- CROMG: 15.724 - Dr. Adilson Heringer De OLive
- CROMG: 10.767 - Dr. José Antônio Valério
- CROMG: 26.371 - Dra. Flávia Isabela Barbosa
- CROMG: 12.412 - Dr. Henrique Pretti

Suplentes

- CROMG: 12.689 - Dr. Rodrigo Miranda Pereira
- CROMG: 9.408 - Dra. Abadia Cartafina Perez Bo
- CROMG: 17.669 - Dr. Eduardo Pires Cardoso
- CROMG: 34.127 - Dra. Fernanda Vilarino Jorge
- CROMG: 23.397 - Dr. Luís César da Silva

omissão Eleitoral

CROMG: 16.184 - Dra. Adriana Maria Carneiro Moreira
CROMG: 33.934 - Dra. Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira
CROMG: 29.279 - Dr. Geraldo Elias Miranda
CROMG: 12.924 - Dra. Luíza Valéria de Abreu Maia
CROMG: 14.558 - Dr. Rodrigo Camargos Couto (Presidente da comissão)

ontato

diskeleicao@cromg.org.br
(31) 2342-0219

Proc. 9571/18
Fls. 12
Rubrica
PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 153
CROMG

Como recuperar a minha senha?

Quais são as hipóteses de justificativa do voto?

Como e quando posso justificar a minha ausência nas eleições?

Posso votar por correspondência?

Chapas para o biênio 2019/2021

Chapa 1

Efetivos

- CROMG: 14.371 - Dr. Alberto Magno da Rocha Silva
- CROMG: 30.261 - Dr. Raphael Castro Mota
- CROMG: 26.142 - Dr. Leonardo Rezende Vilela
- CROMG: 26.865 - Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva
- CROMG: 14.925 - Dr. Gerdal Roberto de Sousa

Suplentes

- CROMG: 11.485 - Dra. Isaura Clara Tiso Veiga
- CROMG: 15.649 - Dr. Sérgio Henrique Casarim Fernandes
- CROMG: 34.935 - Dra. Marina Mendes Moreira
- CROMG: 7.419 - Dr. Wagner Quaresma Damázio
- CROMG: 16.333 - Dr. Ricardo Alves Corrêa

Chapa 2

Efetivos

- CROMG: 7.709 - Dra. Tânia Pereira Dos Reis Agı
- CROMG: 15.724 - Dr. Adilson Heringer De OLive
- CROMG: 10.767 - Dr. José Antônio Valério
- CROMG: 26.371 - Dra. Flávia Isabela Barbosa
- CROMG: 12.412 - Dr. Henrique Pretti

Suplentes

- CROMG: 12.689 - Dr. Rodrigo Miranda Pereira
- CROMG: 9.408 - Dra. Abadia Cartafina Perez Bo
- CROMG: 17.669 - Dr. Eduardo Pires Cardoso
- CROMG: 34.127 - Dra. Fernanda Vilarino Jorge
- CROMG: 23.397 - Dr. Luís César da Silva

omissão Eleitoral

CROMG: 16.184 - Dra. Adriana Maria Carneiro Moreira
CROMG: 33.934 - Dra. Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira
CROMG: 29.279 - Dr. Geraldo Elias Miranda
CROMG: 12.924 - Dra. Luíza Valéria de Abreu Maia
CROMG: 14.558 - Dr. Rodrigo Camargos Couto (Presidente da comissão)

ontato

diskeleicao@cromg.org.br
(31) 2342-0219

Proc. 9571/18
Fls. 13
Rubrica

) Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 154
CRO-MG

Proc. 9591/18
Fls. 14
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 125
CRO/MG

DO(A): Gerência Geral
PARA: Comissão Eleitoral
EM: 19/11/2018

Para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente,

Luiz A. A. Starling - CRCMG 77.007
Gerente Geral
CRO MG

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

DO(A):
PARA:
EM:

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ofício da Comissão Eleitoral nº 001

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018

Ilmo. Sr.

LÍVIO DE BARROS SILVEIRA

Representante da Chapa nº 01

Rua Paulo Piedade Campos, nº 730 – Apto. 201 – Estoril – Belo Horizonte/MG

Ref. Processo Eleitoral do CRO-MG 2018

Prezado Senhor,

Tendo em vista a impugnação apresentada quanto ao deferimento da inscrição da chapa representada por Vossa Senhoria a concorrer na próxima eleição do CRO-MG, conforme disposto no art. 53 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007), encaminhamos cópia dos documentos apresentados para que Vossa Senhoria, querendo, apresente sua contestação no prazo de 48 horas.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Rodrigo Camargos Couto

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento recebido em 9:32 hs do dia 20 de novembro 2018

Rua da Bahia, nº 1477 - Lourdes
CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 2104-3000 / E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

Proc. 9596/18
Fls. 01
Rubrica

EXMO. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 127
CRO MG

LÍVIO DE BARROS SILVEIRA, Cirurgião Dentista inscrito nesta Autarquia sob o n. 17.775, vem, respeitosamente, à presença de Exa., na qualidade de representante da Chapa 1, com fulcro no art. 53, §3º, da Resolução CFO 80/2007, apresentar **CONTESTAÇÃO** ao pedido de impugnação de chapa protocolado pelo Dr. **ARMANDO SOARES DA SILVA**, representante da Chapa 2, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

PRELIMINARMENTE: DA NECESSIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS

Alega o impugnante que a impugnação foi feita de forma genérica, tendo em vista o não fornecimento *das cópias do Processo Eleitoral e dos demais documentos referentes a esse processo, conforme requerido ao CROMG sob protocolo.*

Tendo em vista se tratar de procedimento eleitoral, é de suma importância seu fornecimento, causando espanto a esse representante o fato de estar sendo alegado que a Comissão Eleitoral não forneceu os documentos solicitados.

Portanto, pede seja apurado o ocorrido e, tratando-se de informação falsa, pede sejam os autos encaminhados ao Ministério Público Federal para que tome as providências que entender cabíveis.

DA AUSÊNCIA DE DISCRICIONARIEDADE DO ATO E CONSEQUENTE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O impugnante afirma que os Conselheiros deste Regional não poderiam deliberar acerca da inscrição das chapas, tendo em vista que são membros da Chapa 1, havendo violação ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei 9.784/99, em virtude do suposto interesse direto.

Inicialmente, informa-se que o procedimento de verificação de regularidade de chapas NÃO É ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO, ou seja, não há margem para a deliberação.

Assim sendo, não há quaisquer impedimentos para que os Conselheiros cumpram o rito eleitoral vinculado, devendo ser julgado improcedente o pedido do impugnante.